

**unesp**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**“JULIO DE MESQUITA FILHO”**  
**Faculdade de Ciências e letras.**  
**Campus de Araraquara – SP**

JOÃO DA SILVA MACHADO

# **CYBERBULLYING:** direcionamentos para uma discussão em sala de aula



ARARAQUARA – SP.  
2022

JOÃO DA SILVA MACHADO

# **CYBERBULLYING:** direcionamentos para uma discussão em sala de aula

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras-Unesp/Araraquara como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

**Orientadora:** Profa. Dra. Débora Raquel da Costa Milani.

ARARAQUARA – SP.

2022

M149c

MACHADO, JOÃO DA SILVA

CYBERBULLYING : direcionamentos para uma discussão em sala de aula / JOÃO DA SILVA MACHADO. -- Araraquara, 2022  
113 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientadora: Débora Raquel da Costa Milani

1. Bullying. 2. Cyberbullying. 3. Assédio Sexual. 4. Escola. 5. Lei  
n. 13.185/2015. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de  
Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

JOÃO DA SILVA MACHADO

## **CYBERBULLYING: direcionamentos para uma discussão em sala de aula**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras-Unesp/Araraquara como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

**Orientadora:** Profa. Dra. Débora Raquel da Costa Milani.

**Data da defesa:** 22/02/2022

**Membros componentes da banca examinadora:**

---

**Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Débora Raquel da Costa Milani**

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Faculdade de Ciências e Letras – Araraquara/SP

---

**Membro Titular: Prof. Dr. Ricardo Desidério da Silva**

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR- Campus de Apucarana

---

**Membro Titular: Profa. Dra. Euzânia Batista Ferreira Andrade**

UNIP- Universidade Paulista - Campus Araraquara

**Local:** Universidade Estadual Paulista  
Faculdade de Ciências e Letras  
UNESP – Campus de Araraquara

Dedico este trabalho a Deus, que concedeu saúde e sabedoria durante os estudos e sempre me fortaleceu em meio às dificuldades.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus familiares por todo amor, carinho e por torcerem por mim em cada objetivo almejado.

Aos meus amigos queridos, que sempre me incentivaram e estiveram ao meu lado, mesmo nos momentos mais difíceis durante essa caminhada e em especial aqueles que estiveram bem mais próximos, me auxiliando em diversos momentos desse estudo: David Alberto Venceslau Béia, Eline Nonis Sixto, Fábio Felix Pereira, Gilsa Carla Angeoletto, Ivone Silva dos Santos, João Paulo de Paula Luqui, Joelma Cristina Noli, José Carlos da Silva, Joseli Verônica Pereira, Júnior Alberto, Roberta Seixas e Rosalina Nascimento.

Aos professores do Programa de Pós - Graduação em Educação Sexual pelos ensinamentos.

Ao professor Ricardo Desidério da Silva e à professora Euzânia Batista Ferreira Andrade por aceitarem participar da banca e pelas preciosas contribuições.

À minha orientadora, Débora Raquel da Costa Milani, pelo companheirismo, dicas, orientações e por me conduzir nesta fase tão importante da vida.

“Eu sou contra a violência porque parece fazer bem, mas o bem só é temporário; o mal que faz é que é permanente.”.

Mahatma Gandhi

## Resumo

Na sociedade contemporânea, com a utilização expressiva das tecnologias digitais, um novo tipo de bullying que se situa no ciberespaço, o Cyberbullying como é conhecido, está cada vez mais crescente. Um dos fatores nocivos dessa comunicação virtual são os assédios (verbal, moral e sexual) que podem ocorrer impactados pela tecnologia. Dentre as formas de agressões está o compartilhamento e a divulgação de fotos e vídeos sem autorização, além de manipulação de imagens sem o consentimento da pessoa. Esta pesquisa objetiva identificar os fatores que determinam o fenômeno do Cyberbullying e suas consequências, além de conhecer estratégias de prevenção e enfrentamento na dinâmica escolar. Para tal, a pesquisa utilizada foi a Bibliográfica de caráter exploratório. Serão apresentados e discutidos estudos sobre características e consequências do Cyberbullying selecionados nas seguintes bases de dados: Pepsic, Scielo, PubMed, Google Scholar e Periódicos da CAPES; bem como anais de congressos e as Leis existentes para a Tipificação Penal do Cyberbullying. Como resultados foi possível identificar e refletir sobre as formas de violência e possíveis caminhos para uma melhor compreensão, e conseqüentemente estratégias para prevenir e enfrentar situações de Cyberbullying na contemporaneidade. Como ponto de partida para uma discussão observamos a imprescindibilidade de pesquisas sobre a temática e a conscientização de (crianças, adolescentes, jovens e adultos) que a divulgação de conteúdos que denigram a dignidade, honra ou imagem do outro é crime e possui penalidade efetiva.

**Palavras-chave:** Bullying, Cyberbullying, Assédio Sexual, Escola, Lei n. 13.185/2015.

## **Abstract**

In contemporary society, with the expressive use of digital technologies, a new type of bullying that takes place in cyberspace, Cyberbullying as is known is increasingly growing. One of the harmful factors of this virtual communication is the harassment (verbal, moral and sexual) that can occur impacted by technology. Among the forms of aggression is the sharing and dissemination of photos and videos without authorization, as well as manipulation of images without the person's consent. This research aims to identify the factors that determine the phenomenon of Cyberbullying and its consequences, in addition to knowing prevention and coping strategies in school dynamics. For such, the research used was the Bibliographical exploratory character. Studies on characteristics and consequences of cyberbullying selected in the following databases will be presented and discussed: Pepsic, Scielo, PubMed, Google Scholar and CAPES Periodicals; as well as congress proceedings and the existing Laws for the Criminal Classification of Cyberbullying. As a result, it was possible to identify and reflect on the forms of violence and possible paths for a better understanding, and consequently strategies to prevent and face cyberbullying situations in contemporary times. As a starting point for a discussion, we observe the need for research on the subject and the awareness of (children, adolescents, youth and adults) that the dissemination of content that denigrates the dignity, honor or image of the other is a crime and has an effective penalty.

**Keywords:** Bullying, Cyberbullying, Sexual harassment, School, Law 13185/2015.

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| <i>Figura 1.</i> Etapas para o desenvolvimento da Metodologia Científica.....   | 17 |
| <i>Figura 2.</i> Gráfico - Crianças e adolescentes, por dispositivos utilizados para acessar a internet, por classe social.....   | 45 |
| <i>Figura 3.</i> Gráfico - Crianças e adolescentes, por frequência de uso da internet (2012 - 2017)- Total de usuários de Internet de 9 a 17 anos (%)......                                 | 45 |
| <i>Figura 4.</i> O Cyberbullying. ....  | 52 |
| <i>Figura 5.</i> Como identificar o Cyberbullying.....  | 54 |
| <i>Figura 6.</i> Gráfico - Crianças e adolescentes que viram alguém ser discriminado na Internet nos últimos 12 meses. Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos..... | 57 |
| <i>Figura 7.</i> Faixa Etária - Pesquisa do Instituto Comunicare. ....  | 60 |
| <i>Figura 8.</i> Gráfico - Fluxo da violência no cenário escolar e sua relação com o Bullying e o Cyberbullying. ....   | 61 |
| <i>Figura 9.</i> Punições aos crimes que ocorrem com o Cyberbullying. ....  | 71 |

## LISTA DE QUADROS

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 <i>Cr terios de Inclus o e Exclus o</i> .....    | 18 |
| Quadro 2 <i>Categoriza o das formas de bullying</i> ..... | 21 |
| Quadro 3 <i>Como responder a um ataque virtual</i> .....  | 77 |
| Quadro 4 <i>Conceito de Ass dio Sexual</i> .....          | 89 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 <i>Frequência de sofrer bullying em escolares do 9º ano, Brasil, grandes regiões e estados</i> .....                     | 30 |
| Tabela 2 <i>Frequência com que os alunos sofreram bullying praticado pelos colegas da escola, 13 a 17 anos, Brasil 2015</i> ..... | 31 |
| Tabela 3 <i>Sofreram pessoalmente violência em suas escolas no ano passado</i> .....  | 37 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CONEP** - Comissão Nacional de Ética em Pesquisas

**CNS** - Conselho Nacional de Saúde

**MEC** - Ministério da Educação

**PeNSE** - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescentes

**TICs** - As Tecnologias da Informação e Comunicação

**IVJ** - Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura

**SNJ** - Secretaria Nacional de Juventude

**FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>13</b>  |
| <b>2 OBJETIVOS</b> .....   | <b>15</b>  |
| 2.1 Objetivo Geral .....   | 15         |
| 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....   | 15         |
| <b>3 METODOLOGIA</b> .....   | <b>16</b>  |
| <b>4 COMPREENDENDO O QUE É BULLYING</b> .....  | <b>19</b>  |
| 4.1 O Bullying na escola.....  | 24         |
| 4.2 Contexto brasileiro .....  | 28         |
| <b>5 O BULLYING ABORDADO POR DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS</b> ...                                | <b>35</b>  |
| <b>6 A UTILIZAÇÃO DA INTERNET</b> .....  | <b>44</b>  |
| 6.1 A internet como propagadora de violência: crimes cibernéticos .....                              | 46         |
| <b>7 O CYBERBULLYING</b> .....   | <b>50</b>  |
| 7.1 Maneiras de propagação do cyberbullying .....  | 54         |
| 7.2 As causas motivadoras do cyberbullying .....   | 56         |
| 7.3 O cyberbullying no âmbito escolar.....   | 58         |
| <b>8 CONSEQUÊNCIAS DO CYBERBULLYING</b> .....  | <b>62</b>  |
| 8.1 Alguns casos de cyberbullying: desfechos e consequências .....                                   | 63         |
| 8.1.2 Casos de Cyberbullying no Brasil.....  | 66         |
| <b>9 TIPIFICAÇÃO PENAL DO CYBERBULLYING</b> .....  | <b>70</b>  |
| <b>10 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CYBERBULLYING</b> .....   | <b>76</b>  |
| 10.1 Lei n. 13.185/2015.....   | 78         |
| 10.2 A educação no enfrentamento do cyberbullying.....   | 81         |
| 10.3 Ações Pedagógicas desencadeadoras de discussão para combater o Bullying e o Cyberbullying ..... | 84         |
| <b>11 O CIBERBULLYING E O ASSÉDIO SEXUAL</b> .....   | <b>88</b>  |
| 11.1 Tipificação penal do assédio sexual .....   | 91         |
| 11.2 Medidas de enfrentamento ao assédio sexual na internet .....                                    | 91         |
| <b>12 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</b> .....  | <b>93</b>  |
| <b>APÊNDICES</b> .....   | <b>105</b> |
| Apêndice 1 - Imagens das Ações Pedagógicas desenvolvidas e relatadas no tópico 10.3 .....            | 106        |

## 1 INTRODUÇÃO

A violência escolar é algo que gera preocupações no âmbito educacional e abrange os diversos comportamentos agressivos que podem acontecer na dinâmica escolar, entre eles um tipo de violência escolar que chama atenção é o Bullying.

De acordo com Lopes (2005), o termo Bullying tem denominação inglesa, e surgiu na Noruega, na década de 1970. Como houve dificuldade na tradução da palavra, em diversas línguas; também houve adoção universal do termo.

Wendt e Lisboa (2013) mostram que Bully, em inglês, quer dizer "valentão", e se origina do vocábulo Bull (touro). Assim, a palavra bullying, em geral, é traduzida por "humilhação" ou às vezes também por "intimidação". Estas traduções acabam reduzindo o fenômeno a apenas algumas de suas formas de manifestação e/ou consequências. Por isso, a palavra "*bullying*", mesmo sendo um estrangeirismo é adotada, sem tradução.

Define-se que a vítima de *Bullying* é a pessoa que está exposta repetidamente a ações negativas da parte de uma ou mais pessoas, em desigualdade de poder. No contexto escolar, no Bullying estão envolvidos o agressor, a vítima, o grupo dos colegas, a própria instituição (professores, gestores escolares) e suas famílias.

Além disso, com as inovações tecnológicas atuais uma modalidade de Bullying que vem crescendo é o *Cyberbullying* que é o *Bullying* propagado através de meios digitais e virtuais. O cyberbullying é uma nova forma de violência sistemática que se configura como um problema social, constituindo tema e preocupação de pesquisadores, professores, alunos, familiares.

As diversas formas do Cyberbullying podem ser reconhecidas como atos de violência psicológica e sistemática contra crianças e adolescentes perpetrados nos contextos virtuais podendo ocorrer a qualquer momento e sem um espaço circunscrito e demarcado fisicamente. (Bottino, Bottino, Regina, Correia, & Ribeiro, 2015).

A etimologia da palavra Cyber vem do inglês e abrange as distintas formas de se comunicar, desde que seja feita na forma virtual, no ciberespaço; e bully, vem de valentão, e se origina do vocábulo Bull (touro), como mencionamos anteriormente.

Conforme Lévy (2008, p.195):

(. . .) o ciberespaço é hoje o sistema com o desenvolvimento mais rápido de toda a história das técnicas de comunicação. (. . .). O ciberespaço encarna um

dispositivo de comunicação qualitativamente original que se distingue das outras formas de comunicação de suporte técnico.

O Cyberbullying é uma variante da palavra inglesa Bullying e é usado para classificar a violência que utiliza do ambiente virtual, do ciberespaço, para se propagar. Essa forma de agressão acontece por meios eletrônicos, como mensagens de textos, fotos, áudios, ou vídeos, expressos nas redes sociais ou em jogos em rede, transmitidas por telefones celulares, *tablets* ou computadores e cujo teor causa prejuízos de forma intencional à outra pessoa de modo repetitivo e hostil (Brochado, Soares, & Fraga, 2016).

A partir disso, o Cyberbullying é visto por muitos como uma forma atual do Bullying, que ultrapassa os limites do ambiente escolar, do ambiente de trabalho ou até mesmo ambiente familiar.

Conforme a Organização Não Governamental SaferNet entre 2012 e 2014, o número de denúncias de Cyberbullying à organização aumentou mais de 500%.

Diante disso, há uma preocupação de professores e familiares de que as agressões virtuais são espalhadas de modo muito mais rápido do que em meio real. É possível alguém espalhar e-mails e mensagens instantâneas fazendo-se passar por outra pessoa, insultando, ameaçando, humilhando e disseminando intrigas e fofocas, com agilidade e alcance imensuráveis.

O Cyberbullying assim como o Bullying são prejudiciais às vítimas e, apesar de acontecerem de diferentes formas, suas consequências podem ser bem parecidas, sendo tanto fisiológicas, quanto psicológicas.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral visa identificar os fatores que determinam o fenômeno do Cyberbullying e suas consequências, além de conhecer estratégias de prevenção e enfrentamento do Cyberbullying na dinâmica escolar.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos da pesquisa:

- Entender o que é Bullying e Cyberbullying;
- Verificar a tipificação penal do Cyberbullying;
- Analisar estratégias de prevenção e enfrentamento do Cyberbullying.

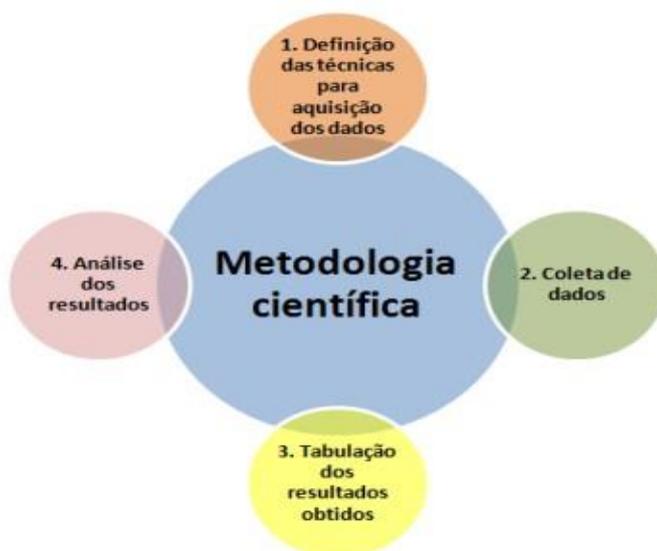
### 3 METODOLOGIA

O método científico é definido como um conjunto de etapas pelo qual o pesquisador direciona seu projeto de trabalho com critérios de caráter científico para alcançar dados (Praça, 2015).

Deve sempre ser realizado baseado em técnicas específicas operacionais interligadas, ou seja, o método científico está baseado em um conjunto de etapas realizadas através de técnicas bem definidas. (Praça, 2015, p.74).

A metodologia desta pesquisa se classifica como exploratória. Segundo Praça (2015, p.75): “a pesquisa exploratória: busca se familiarizar com os fenômenos surgidos durante a pesquisa, explorando os próximos passos mais profundamente e com maior precisão (. . .)”.

O autor ainda define quatro etapas para o desenvolvimento da Metodologia Científica: os procedimentos técnicos; a coleta de dados; a tabulação dos resultados obtidos; e análise dos resultados.



*Figura 1.* Etapas para o desenvolvimento da Metodologia Científica. Fonte: Praça (2015).

Os procedimentos técnicos adotados em pesquisa científica referem-se a qual técnica utilizar para obter os resultados previstos e imprevistos no projeto, entre as técnicas mais comumente utilizadas destacamos: “(. . .) a pesquisa bibliográfica na qual tecnicamente busca-se os resultados baseada em material já publicado, como por exemplo, livros, periódicos, fotos, documentos, cartas etc.”. (Praça, 2015, p. 83).

O procedimento da pesquisa bibliográfica é o processo em que se delimita o tema da pesquisa e retira as palavras-chave para a busca de estudos a serem utilizados. Para a busca desses estudos duas técnicas foram empregadas: a Busca Manual e a Automática.

A Busca Manual, através da qual foram visitados os sites com as Leis, anais de conferências e periódicos em busca dos artigos sobre os tópicos pesquisados.

Além disso, foi utilizada a Busca Automática, onde foram visitadas as bibliotecas digitais para encontrar artigos de acordo com uma determinada palavra-chave ou conjunto delas. Pesquisamos no Google Scholar, Scielo, Pepsic, PubMed, Portal de Periódicos CAPES, etc.

Quadro 1 *Cr terios de Inclus o e Exclus o*

*Cr terios de Inclus o e Exclus o*

| <b>CRIT RIOS DE INCLUS O</b>   | <b>CRIT RIOS DE EXCLUS O</b>                      |
|--|---|
| Artigos - Teses - Disserta es - Monografias etc. Dispon veis na  ntegra. | Trabalhos que n o estejam dispon veis na  ntegra. |
| Trabalhos em ingl s, portugu s e espanhol.                               | Trabalhos nos demais idiomas.                     |
| Trabalhos publicados a partir de 2000.                                   | Trabalhos anteriores ao ano de 2000.              |

*Nota.* Fonte: Elabora o pr pria.

Quanto   tabula o dos resultados, Pra a (2015, p.83) “(. . .) refere-se a como os dados coletados ser o organizados.”.

De acordo com Pra a (2015, p. 83) diante da an lise sobre os resultados obtidos deve-se demonstrar com quais ferramentas os dados coletados ser o examinados e se estas atender o   quest o estudada no projeto de pesquisa a fim de oferecer condi es para que o pesquisador confirme ou refute a hip tese anunciada.

#### 4 COMPREENDENDO O QUE É BULLYING

Situações de violência fazem parte das ações de saúde pública e tem viés educacional, com consequências a curto e em longo prazo na vida do indivíduo. Apresenta grande relação com as desigualdades sociais e econômicas, mas por ser um fenômeno multicausal possui também aspectos subjetivos e comportamentais (Santos, Cabral-Xavier, Paiva, & Leite-Cavalcanti, 2014).

Ainda segundo Santos et al. (2014), a violência escolar abrange os comportamentos agressivos e antissociais, incluindo os conflitos interpessoais e atos criminosos como danos ao patrimônio, que podem ocorrer dentro ou fora da escola, mas no contexto de aluno-aluno, professor-aluno, aluno-professor.

A Organização Mundial de Saúde (1996) define violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Etimologicamente, violência pode ser definida como a utilização da força contra a natureza, à espontaneidade, à vontade e à liberdade de alguém. Tratando-se de todo ato que se opõe ao que a sociedade considera como justo e protegido por direitos. Logo, apresenta-se como ação abusiva, tanto física como psíquica, assim como conduta bruta e de sevícia em detrimento de qualquer indivíduo, seja por meio de atuações impostas e por meios opressores que causam medo e terror (Vieira, 2018, p. 16).

São recentes os estudos sobre violência no âmbito escolar, os primeiros datam da década de 80. Entretanto, bullying tem ganhado destaque nos estudos, como forma de violência escolar, por suas graves consequências e ao elevado número de envolvidos (Santos et al., 2014).

Um fenômeno complexo e que afeta a vida, na ameaça diária à integridade física, psíquica e da dignidade humana, além das violências no âmbito escolar comprometerem ainda mais a qualidade da educação. A preocupação sobre o tema tem aumentado, despertando a atenção dos educadores, dos pesquisadores, da sociedade e das famílias (Malta et al., 2010).

Conforme descreve Vieira (2018, p. 19):

Consoante dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ, 2017) divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO) em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), observa-se que no Brasil a violência tem atingido índices preocupantes. A pesquisa indica que a violência tem afligido especialmente a população masculina, sendo jovens negros (pardos e pretos) e que residem nas periferias das metrópoles dos grandes centros urbanos.

Além disso, dentre os fenômenos de violência que têm ocorrido no ambiente escolar, pode-se destacar, de acordo com Xavier (2018, p.34):

(. . .) o bullying (do inglês bully que significa valentão, brigão), tratando-se de hipótese de “violência à escola” a qual podem ocorrer entre alunos, de aluno em desfavor de funcionários da instituição e, até mesmo, de servidores em desfavor de alunos e outros funcionários.

Conforme dados apresentados pelo INEP- PISA (2015), no Brasil, aproximadamente um em cada dez estudantes de 15 anos é vítima frequente de bullying nas escolas. São adolescentes que sofrem agressões físicas ou psicológicas, que são alvo de piadas e boatos maldosos, excluídos propositalmente pelos colegas, que não são chamados para festas ou reuniões.

Segundo Santos et al. (2014), em relação à classificação dos tipos de bullying, são: físico, verbal e relacional. O bullying pratica a intimidação e a humilhação das pessoas, em abuso psicológico, físico e social. No bullying físico são descritos os dados materiais e as agressões físicas.

Na forma verbal são práticas de colocar apelidos, ridicularizar, insultar, provocar, ameaçar, comentários racistas e/ou religiosos e no tipo relacional há exclusão ou o isolamento social e também a divulgação de rumores (Santos et al., 2014).

## Quadro 2

*Categorização das formas de bullying*

| VERBAIS  | MORAIS             | PSICOLÓGICOS | SEXUAIS  | MATERIAIS | SOCIAIS | FÍSICOS | VIRTUAIS                   |
|----------|--------------------|--------------|----------|-----------|---------|---------|----------------------------|
| Apelidar | Caluniar           | Amedrontar   | Insinuar | Destroçar | Ignorar | Bater   | Divulgar Imagens           |
| Caçoar   | Difamar            | Perseguir    | Assediar | Furtar    | Isolar  | Isolar  | Enviar E-mails Ameaçadores |
| Xingar   | Disseminar Rumores | Humilhar     | Abusar   | Roubar    | Excluir | Socar   | Criar Comunidades          |

Fonte. Xavier (2019).

Segundo Kinppel (2007), o bullying possui algumas características: atos violentos, prática repetitiva por longa periodicidade, há um perfil mais suscetível, vulnerável ao bullying, não há motivação específica ou justificável e a direção pode ser horizontal ou vertical.

Conforme descreve Santos et al. (2014), mais de um terço (38,9%) dos alunos afirmaram ter sofrido bullying na escola uma ou duas vezes no ano da coleta, enquanto os que sofreram 3 vezes ou mais, foram 23,6%. Sendo que no formato de apelidos ou xingamentos o número foi de 76,2%, divulgação de mentiras ou difamações 33,6% e 18% relataram sofrer agressões físicas. Foi possível caracterizar quanto ao tipo de bullying sofrido, que 87,7% das vítimas de bullying sofreram o verbal, 37,7 % o relacional e 19,7 % o físico, com a ressalva que um mesmo aluno poderia ter sido vítima de mais de um tipo de bullying.

Costa e Pereira (2010) verificaram que aproximadamente metade (47,3%) dos alunos vivenciaram situações de bullying, constituindo o grupo de agressores (18,8%) aquele que registra maior prevalência, seguido do grupo de vítimas-agressivas (17,8%) e finalmente o das vítimas (11,1%). Esse mesmo estudo pode afirmar que associando a agressão e à vitimização houve a mesma tendência. Assim, relativamente à vitimização os alunos com insucesso escolar (16%) apresentam valores superiores aos alunos com sucesso escolar (10%), No caso dos agressores o grupo com insucesso escolar registra um valor relativo (19,7%) ligeiramente superior ao dos alunos com sucesso escolar (18,8%).

De acordo com Costa e Pereira (2010), define-se que a vítima de bullying está exposta, repetidamente e ao longo do tempo, a ações negativas da parte de uma ou mais pessoa, com desigualdade de poder entre os intervenientes, com objetivo de controle sobre outra pessoa de forma intencional.

O bullying pode ocorrer de maneira direta e indireta. O bullying direto se relaciona com as ocorrências de agressões físicas em desfavor de um indivíduo, podendo ocorrer desde provocações por meio de esbarrões e empurrões no ambiente escolar, como agressões mais graves e que geram lesões corporais na vítima. São considerados, ainda, como atos relacionados à vertente direta, os apelidos, roubos de materiais e lanches, ameaças, ofensas verbais e expressões e gestos capazes de causarem incomodo às vítimas. Quanto ao bullying indireto, as chamadas agressões relacionais, cuja prática está predominantemente vinculada ao sexo feminino, caracterizando-se em ações mais tênues e às vezes imperceptíveis, como no caso de exclusão da vítima de participação em grupos sociais e atos de indiferença. (Olweus, 2006, p.45).

No bullying, estão envolvidos o agressor, a vítima, o grupo dos colegas, a própria instituição (professores, gestores escolares) e as famílias dos envolvidos. Tanto em escolas públicas ou privadas, rurais ou urbanas, envolvendo crianças e jovens que figuram como vítimas, agressores ou espectadores. A violência entre jovens é a maior causa de morbimortalidade nesta faixa, e os locais mais frequentes de ocorrência apontados no ano de 2007 foram à via pública, a residência e a escola (Malta, 2009).

As crianças e os adolescentes, que estão em processo de crescimento e desenvolvimento, são os que apresentam maior situação de vulnerabilidade e sofrem maiores repercussões na saúde (Costa & Pereira, 2010).

Ainda segundo Costa e Pereira (2010), como resultado dessas ações de violência, há prejuízo, principalmente nas relações dessas crianças com outras pessoas, que têm como elo afetivo a escola e o contato com o grupo, no aparecimento de dificuldades de concentração e a redução da capacidade de memorização. Os efeitos podem produzir problemas como depressão, ansiedade, estresse, dores não especificadas, perda de autoestima, problemas de relacionamento, favorecer o abuso de drogas e álcool, entre outros. Os comportamentos da infância gradualmente se vão agravando, podendo atingir formas mais graves de agressão, antes e durante a adolescência.

É uma forma de violência difícil de ser identificada, pelo temor em delatar os seus agressores, por medo de represálias, vergonha dos colegas, pais ou professores e medo de não ter o devido crédito. Ainda se agrava o fato de alguns professores virem o bullying como apenas uma brincadeira de crianças, o que banaliza o sofrimento da vítima. As escolas precisam identificar a sua ocorrência e outras formas de violência nas relações interpessoais,

atuando em prevenção. Focando no esforço multidisciplinar, envolvendo pais, funcionários da escola, professores, médicos e especialistas em saúde mental. Sem intervenções eficazes contra o bullying, o espaço escolar é corrompido, os alunos, de acordo com suas características individuais, do convívio familiar, poderão quando adultos se tornarem indivíduos com sérios problemas de relacionamento (Santos, 2014).

Costa e Pereira (2010) afirmam que o insucesso escolar parece estar relacionado ao aumento percentual de crianças agressoras como um indicador de violação de regras que está associado ao comportamento antissocial, a auto percepção do rendimento escolar e outros aspectos de desajustamento social.

Os alunos com insucesso escolar ao longo da vida, em geral apresentam índices mais elevados de comportamentos disruptivos, comparando aos não repetentes. Podemos afirmar que a aceitação da autoridade é melhor por alunos com sucesso escolar, são mais concentrados, colaboram melhor, são mais responsáveis e criam menos conflitos (Costa & Pereira, 2010).

Diante disso, Costa e Pereira (2010) asseguram que podemos então considerar o insucesso escolar e o comportamento agressivo, como um importante fator de risco. Toda forma de violência na escola deve ser preocupante ao olhar dos educadores e da sociedade, pelos efeitos que afetam as vítimas e/ou agressores, no curto e longo prazo (Costa & Pereira 2010).

Temos correlacionados fatores de atenção, quanto mais às agressões forem repetidas e prolongadas, terão maiores danos do ponto de vista do desenvolvimento biopsicossocial e o bem-estar das crianças envolvidas, levantando a necessidade de diagnóstico e intervenção precoce e de intervenção desde os primeiros anos de escolares, também buscando intervir no insucesso e abandono escolar, na motivação e expectativas dos alunos e professores, impulsionando competências pessoais e sociais, como a participação e o envolvimento em atividades extracurriculares para a prevenção de comportamentos agressivos, como medidas eficazes na redução da violência (Costa & Pereira, 2010).

Costa e Pereira (2010), concluem que os estudos têm determinado que o bullying no contexto escolar constitui um problema que compromete a aprendizagem e influência no abandono escolar. Verificou-se em alguns estudos que os alunos com insucesso escolar apresentam valores superiores quando comparado aos alunos com sucesso escolar, em termos de envolvimento em episódios de bullying. Assim também no caso dos agressores, há uma maior prevalência nos alunos com insucesso escolar comparativamente aos alunos com

sucesso escolar, o que vai ao encontro à ideia de que quanto maior é o insucesso mais agressoras são as crianças.

Os alunos apresentam prejuízos sobre o processo de aprendizagem, como consequência dessas ocorrências de maus-tratos entre colegas de escola. Isso é percebido tanto em vítimas quanto nos agressores, na perda de interesse pelo ensino, não se sentem motivados a frequentar as aulas e sentem insegurança na escola diante da ocorrência do bullying (Malta et al., 2009).

O reforço pré-escolar, pode ser utilizado para implementar a prevenção para a primeira infância, no desenvolvimento de atitudes necessárias para melhorar o desenvolvimento escolar e conseqüentemente, maior probabilidade de obter melhores resultados acadêmicos futuros, fortalecendo os laços da criança com a escola, aumentando o aproveitamento e a autoestima. É necessário envolver toda a comunidade educativa (alunos, professores, funcionários, pais e outros elementos da comunidade local) (Costa & Pereira, 2010).

O fenômeno Bullying estimula comportamentos antissociais, delinquência, baixa autoestima, reduz a capacidade de expressão e induz a outras formas de violência. Os agressores sentem-se recompensados, pelo status de poder, ou objetos materiais que causam desejo, sentem prazer durante as ameaças e ridicularização das vítimas.

#### **4.1 O Bullying na escola**

O ambiente escolar deve ser prioritariamente, um local seguro, tranquilo e confortável para a criança. É na escola que a criança passa a maior parte do seu dia, interagindo com professores e outras crianças de diferentes idades, contribuindo para o seu desenvolvimento cognitivo e social. Entretanto, a realidade das escolas do Brasil e do mundo é outra (Fante, 2005).

No entanto, a escola torna-se um espaço vulnerável à incidência de casos de bullying, dada a diversidade social, cultural, política e sexual dos alunos, que representam o ponto central para o desencadear ações agressivas. Com isso, o bullying, é respaldado muitas vezes por posturas de preconceito.

Para Fante (2005, p. 29):

(. . .) o bullying pode ser responsável por vários resultados negativos no processo de aprendizagem e no relacionamento interpessoal entre

alunos e no próprio desenvolvimento psíquico, devido as suas características, dentre elas: maltratar, causar sofrimento, desestruturar o emocional e acabar com a motivação da criança em relação à vida escolar.

Muito tem se falado sobre o bullying, um tipo de comportamento que envolve crianças e adolescentes na maioria das escolas do mundo.

Santos et al. (2014) afirma que a violação de direitos humanos é recorrente, sobretudo em relação aos preconceitos e discriminações à diversidade sexual. São inúmeras práticas de agressão que professores e demais profissionais nas escolas testemunham. No entanto, o silenciamento tem sido marcante.

Os autores destacam ainda que,

(. . .) o silêncio proporciona a construção de fantasmas, assim como o fortalecimento dos tabus sexuais: não se discute a essência dessas manifestações, tais como a própria descoberta das crianças e adolescentes em relação ao seu corpo e identidade, sendo um período de intensas angústias, conflitos e dúvidas que refletem, explodem e se confrontam com a rigidez e tradição do ambiente escolar. (Santos et al., 2014, p.173).

Carrara (2009) enfatiza a necessidade de discutir a educação escolar a partir de uma perspectiva crítica, que traga a percepção do aluno/a nos discursos homofóbicos ou sexistas e racistas possibilitando um diálogo na dinâmica escolar favorável à desconstrução de um contexto histórico patriarcal, heteronormativo e branco. O autor destaca ainda que a educação para a diversidade é vista como fator essencial para garantir a inclusão, promover igualdade de oportunidades e enfrentar preconceito, discriminação e violência, especialmente no que se refere a questões de gênero e sexualidade.

A sexualidade envolve, além de nosso corpo, nossa história, nossa cultura, nossas relações afetivas. Falar de sexualidade é falar da própria vida. A escola traz os conhecimentos que ajudam a entender e enfrentar os desafios da vida. Na escola, estudar sexualidade significa acabar com tabus e credices, garantir maior igualdade nas relações entre mulheres e homens, melhorando significativamente a qualidade de vida e desconstruindo e desnaturalizando o Bullying.

A presença do fenômeno bullying na realidade escolar é incontestável e não possui, aparentemente, fatores determinantes.

(. . .) independe da localização da escola, tamanho, turno escolar, séries iniciais ou finais, ou mesmo escola pública ou privada. O bullying é responsável pela criação de um ambiente no qual predomina um clima tenso, de medo e de perplexidade por parte das vítimas e também dos espectadores que, indiretamente, se envolvem nesta prática social sem saber o que fazer (Fante, 2005 citado por Guareschi, 2008, p.50).

Tal assunto, muitas vezes tachado como algo sem importância, pois é considerado “brincadeira de criança”, desencadeia diversos e gravíssimos danos psicológicos a quem sofre. O bullying tem consequências graves e pode ser erradicado no mesmo lugar em que surge na escola (Chalita, 2008).

Nos últimos anos, os meios de comunicação têm noticiado frequentemente atentados em escolas causados por alunos e ex-alunos motivados através de desejos de vingança, mágoa e raiva reprimida causados pelo bullying. Entre esses atentados noticiados, destaca-se a tragédia em 1999, de Columbine, no Colorado onde dois adolescentes de dezessete e dezoito anos, invadiram a escola munidos de armas e explosivos, assassinando um professor, doze alunos e deixando dezenas de feridos e, posteriormente, cometeram suicídio (Silva, 2010).

A escola Johann Gutemberg, Erfurt, Alemanha, após expulsar o aluno Robert Steinhauser de dezenove anos, foi invadida pelo mesmo em abril de 2002, portando uma espingarda e uma pistola, disparou matando dezessete pessoas, incluindo um professor. Após o massacre, Robert se suicidou (Silva, 2010).

No Brasil, esses casos estão sendo cada vez mais frequentes e causam grande impacto na população brasileira, como em 2011 na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro, em que Wellington Menezes de Oliveira, um ex-aluno abriu fogo contra os alunos, deixando vários feridos e assassinando doze estudantes (Melo, 2010).

O último massacre aconteceu na cidade de Suzano, em março de 2019, na Escola Estadual Professor Raul Brasil. Dois ex-alunos: Guilherme Tauci Monteiro e Luiz Henrique de Castro, atacaram a escola matando cinco estudantes e duas funcionárias.

Os responsáveis pelos massacres citados, após os ataques, foram identificados como jovens tímidos, introspectivos, com dificuldades de socialização, jovens frágeis e vítimas de bullying.

Para Silva (2010, p. 21),

Vítimas de bullying estão propensas a desenvolver problemas psicológicos como depressão, ansiedade, distúrbios de personalidade, entre outros. Em casos extremos, como estes citados acima, a vítima poderá se revoltar, cometer violências com terceiros e/ou consigo mesmas, como assassinatos e suicídios.

É fundamental explicitar que as atitudes tomadas por um ou mais agressores contra um ou alguns estudantes, geralmente, não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Isso significa dizer que, de forma quase “natural”, os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas. E isso, invariavelmente sempre produz, alimenta e até perpetua muita dor e sofrimento nos vitimados.

Algumas pessoas ainda têm a impressão de que bullying é um comportamento normal e aceitável, que as crianças aprenderão quando crescerem. Elas dizem coisas como depois passa, é coisa de criança, ele é só esquentado, é só não dar bola que passa. Não passa. (Moz & Zawadski, 2008, p. 79).

Problemas dentro da sala de aula e no ambiente escolar como um todo devem ser coibidos e, posteriormente, devem servir de base para que os docentes realizem atividades com a turma com o intuito de que haja uma mudança de postura, para que esse tipo de atitude não venha a acontecer novamente. Esse tipo de ação é importante porque muitos desses problemas podem afetar o desempenho escolar de um aluno ou até mesmo de uma sala toda.

Dentre tais problemas que podem ocorrer no ambiente escolar, destaca-se o bullying, caracterizado por agressões físicas e/ou verbais, podendo estar por toda parte, inclusive na presença do professor. Contudo, atitudes do docente também podem acabar gerando o bullying, por exemplo, ao comparar algum aluno com os demais, ou ignorando de alguma forma ou fazendo algum tipo de crítica injusta acabando por deixá-lo em evidência, o que pode levar a mais atitudes indesejadas (Lobo, 1997).

O professor não é o único responsável por possíveis atos de violência, física ou psicológica, dentro de uma escola, porém é o elemento do sistema educacional que mais lida diretamente com o assunto, e do mesmo jeito que seus atos podem contribuir para um aumento do bullying, também podem levar a diminuição, quando tomadas decisões

assertivas. Buscando sempre um ambiente de amizade e companheirismo, intervindo de maneira contínua no problema.

O processo de desconstrução do bullying deve ser iniciado por profissionais da educação, com o apoio da família, desde os primeiros anos na escola, realizando assim uma educação contra esta violência tendo como finalidade, trazer informação, acolher e cuidar dos alunos que são vítimas ou agressores em potencial, resultando em uma redução significativa deste fenômeno.

## **4.2 Contexto brasileiro**

No Brasil, este é um fenômeno estudado há pouco tempo. Esse atraso pode ser resultado do caráter multidimensional deste fenômeno, que propiciou uma série de restrições na sua definição e mensuração (Santos et al., 2014). Entretanto existem dificuldades na aferição da magnitude do fenômeno no Brasil, com poucas iniciativas na coleta de informações, inconsistências no monitoramento e registro das ocorrências.

No perfil de crescimento na violência escolar nas últimas décadas, destacam-se ocorrências como “deprecação de patrimônio, furtos, roubos, agressões físicas e verbais entre estudantes, assim como agressões destes últimos contra professores”, principalmente a partir da década de 1990, tem sido descrito o aumento da violência interpessoal entre estudantes, na forma de agressões verbais e ameaças, persistindo a deprecação de patrimônio como uma transgressão frequente (Malta, 2009).

Calbo, Busnello, Rigoli, Schaefer, & Kristensen (2009) ao citarem Olweus (1993) e Smith e Sharp (1995) observam que na análise do fenômeno Bullying existe diferenciação entre o bullying direto e indireto. Sendo que o primeiro é reconhecido pelas agressões físicas, abusos sexuais, xingamentos, e deprecação de patrimônio alheio. São considerados ataques não disfarçados. Já a forma indireta envolve excluir intencionalmente uma pessoa e ter comportamentos que manipulem uma pessoa ou grupo contra seus pares; também marginalizar o outro através de calúnias e fofocas. No caso da forma indireta existe uma certa in(visibilidade); ou seja, não é tão perceptível quanto à forma direta.

Lopes (2007) destacou que nos últimos anos, uma nova modalidade de bullying vem se destacando, o cyberbullying, que faz uso das tecnologias – especialmente as de comunicação, através das mídias digitais, redes sociais – para os ataques, utilizando recursos de celulares, internet, fotos digitais e sites pessoais difamatórios. O praticante deste bullying, devido acreditar que não será identificado, se sente motivado para cometer agressões.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) (2016) no Brasil, apresenta a prevalência de bullying praticado pelos colegas da escola entre os alunos do 9º ano, para o Brasil, região e estado (Tabela 1).

Tabela 1

*Frequência de sofrer bullying em escolares do 9º ano, Brasil, grandes regiões e estados*

|                     | Total |       |      | Masculino |       |      | Feminino |       |      | Escola pública |       |      | Escola privada |       |      |
|---------------------|-------|-------|------|-----------|-------|------|----------|-------|------|----------------|-------|------|----------------|-------|------|
|                     | %     | IC95% |      | %         | IC95% |      | %        | IC95% |      | %              | IC95% |      | %              | IC95% |      |
| Brasil              | 7,4   | 7,1   | 7,7  | 7,6       | 7,2   | 8,1  | 7,2      | 6,7   | 7,6  | 7,6            | 7,2   | 7,9  | 6,5            | 5,7   | 7,2  |
| Rondônia            | 6,1   | 5,1   | 7,1  | 6,8       | 5,4   | 8,2  | 5,4      | 4,0   | 6,8  | 6,0            | 5,0   | 7,0  | 7,4            | 4,1   | 10,7 |
| Acre                | 8,6   | 7,6   | 9,7  | 8,9       | 7,4   | 10,3 | 8,4      | 7,1   | 9,7  | 8,7            | 7,6   | 9,7  | 8,2            | 4,7   | 11,6 |
| Amazonas            | 7,4   | 6,5   | 8,3  | 7,8       | 6,4   | 9,2  | 7,0      | 5,8   | 8,2  | 7,3            | 6,4   | 8,3  | 8,3            | 5,9   | 10,8 |
| Roraima             | 7,6   | 6,5   | 8,6  | 6,8       | 5,7   | 7,9  | 8,4      | 6,8   | 10,0 | 7,4            | 6,3   | 8,6  | 10,0           | 8,6   | 11,4 |
| Pará                | 5,1   | 4,2   | 6,1  | 5,1       | 3,8   | 6,5  | 5,1      | 3,9   | 6,4  | 5,0            | 4,0   | 6,0  | 6,4            | 3,5   | 9,2  |
| Amapá               | 6,5   | 5,6   | 7,5  | 6,8       | 5,5   | 8,2  | 6,2      | 5,1   | 7,4  | 6,3            | 5,3   | 7,3  | 8,6            | 5,4   | 11,8 |
| Tocantins           | 6,6   | 5,4   | 7,8  | 6,9       | 5,5   | 8,4  | 6,4      | 4,9   | 7,9  | 6,8            | 5,6   | 8,1  | 4,2            | 1,5   | 6,9  |
| Maranhão            | 6,8   | 5,7   | 7,9  | 6,9       | 5,3   | 8,5  | 6,7      | 5,3   | 8,1  | 6,6            | 5,4   | 7,7  | 9,2            | 6,1   | 12,3 |
| Piauí               | 4,7   | 3,9   | 5,5  | 5,0       | 3,8   | 6,1  | 4,5      | 3,5   | 5,6  | 4,5            | 3,6   | 5,3  | 6,5            | 4,3   | 8,7  |
| Ceará               | 6,3   | 5,3   | 7,3  | 7,5       | 6,1   | 8,8  | 5,2      | 3,9   | 6,5  | 6,1            | 5,0   | 7,1  | 7,9            | 4,8   | 10,9 |
| Rio Grande do Norte | 5,3   | 4,4   | 6,2  | 6,0       | 4,8   | 7,3  | 4,7      | 3,5   | 5,9  | 5,0            | 4,0   | 6,0  | 6,8            | 4,8   | 8,8  |
| Paraíba             | 6,5   | 5,7   | 7,4  | 7,4       | 6,0   | 8,8  | 5,8      | 4,6   | 6,9  | 6,4            | 5,4   | 7,4  | 7,2            | 5,6   | 8,8  |
| Pernambuco          | 7,4   | 6,4   | 8,4  | 8,8       | 7,2   | 10,4 | 6,1      | 5,0   | 7,1  | 7,4            | 6,3   | 8,4  | 7,5            | 5,0   | 10,0 |
| Alagoas             | 5,4   | 4,6   | 6,3  | 5,7       | 4,1   | 7,3  | 5,2      | 4,1   | 6,3  | 5,1            | 4,1   | 6,1  | 7,0            | 5,1   | 8,8  |
| Sergipe             | 6,1   | 5,3   | 6,9  | 6,4       | 5,2   | 7,6  | 5,8      | 4,9   | 6,8  | 6,0            | 5,1   | 6,9  | 6,3            | 4,9   | 7,8  |
| Bahia               | 6,5   | 5,5   | 7,5  | 7,4       | 6,1   | 8,7  | 5,8      | 4,5   | 7,0  | 6,5            | 5,4   | 7,6  | 6,4            | 3,9   | 8,8  |
| Minas Gerais        | 7,8   | 6,6   | 8,9  | 8,3       | 6,7   | 9,9  | 7,3      | 5,8   | 8,7  | 7,9            | 6,8   | 9,1  | 6,1            | 2,7   | 9,5  |
| Espírito Santo      | 7,4   | 6,2   | 8,5  | 7,6       | 6,1   | 9,2  | 7,1      | 5,5   | 8,7  | 7,7            | 6,4   | 9,0  | 5,0            | 3,5   | 6,5  |
| Rio de Janeiro      | 7,2   | 6,2   | 8,2  | 6,7       | 5,4   | 7,9  | 7,8      | 6,4   | 9,1  | 7,4            | 6,1   | 8,6  | 6,8            | 5,3   | 8,3  |
| São Paulo           | 9,0   | 8,0   | 10,0 | 8,8       | 7,4   | 10,2 | 9,2      | 7,6   | 10,8 | 9,7            | 8,6   | 10,9 | 5,3            | 3,1   | 7,4  |
| Paraná              | 8,8   | 7,7   | 9,8  | 8,1       | 6,5   | 9,7  | 9,5      | 7,8   | 11,2 | 9,1            | 7,9   | 10,2 | 7,0            | 5,3   | 8,7  |
| Santa Catarina      | 5,2   | 4,1   | 6,3  | 5,1       | 3,5   | 6,6  | 5,3      | 3,9   | 6,7  | 5,0            | 3,8   | 6,2  | 6,8            | 5,0   | 8,7  |
| Rio Grande do Sul   | 6,3   | 5,1   | 7,5  | 5,8       | 4,0   | 7,7  | 6,7      | 4,9   | 8,6  | 6,2            | 5,0   | 7,5  | 7,3            | 2,8   | 11,7 |
| Mato Grosso do Sul  | 8,4   | 7,3   | 9,4  | 9,8       | 8,1   | 11,5 | 7,0      | 5,6   | 8,5  | 8,4            | 7,3   | 9,5  | 7,7            | 3,9   | 11,6 |
| Mato Grosso         | 8,4   | 7,0   | 9,8  | 8,2       | 6,2   | 10,2 | 8,6      | 6,9   | 10,3 | 8,5            | 7,0   | 10,0 | 7,0            | 2,3   | 11,7 |
| Goiás               | 8,3   | 7,3   | 9,3  | 8,9       | 7,5   | 10,3 | 7,6      | 6,3   | 9,0  | 8,5            | 7,4   | 9,7  | 6,8            | 5,3   | 8,4  |
| Distrito Federal    | 6,7   | 5,5   | 7,9  | 7,4       | 5,4   | 9,3  | 6,1      | 4,6   | 7,6  | 6,9            | 5,6   | 8,2  | 6,1            | 3,5   | 8,8  |

*Nota.* Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015 (2016).

Assim, a PeNSE (2016) identificou que o bullying se associa mais frequentemente com o sexo masculino e situações de violência na família.

Além disso, a PeNSE (2016) identificou que estudantes mais novos sofreram mais bullying na escola e destacou que a ocorrência de maus-tratos entre colegas de escola resulta em prejuízos no processo de aprendizagem dos alunos, desmotivação e insegurança na escola.

Nesse sentido, a Tabela 2 mostra a prevalência de bullying praticado pelos colegas da escola, segundo as idades específicas.

Tabela 2

*Frequência com que os alunos sofreram bullying praticado pelos colegas da escola, 13 a 17 anos, Brasil 2015*

|         |              | Total |              | Masculino |              | Feminino |              | Escola pública |              | Escola privada |              |
|---------|--------------|-------|--------------|-----------|--------------|----------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|         |              | %     | IC95%        | %         | IC95%        | %        | IC95%        | %              | IC95%        | %              | IC95%        |
| 13 anos | Brasil       | 9,6   | (7,7 - 11,4) | 10,7      | (8,2 - 13,1) | 8,4      | (6,5 - 10,4) | 10,2           | (8,1 - 12,3) | 6,1            | (3,3 - 8,8)  |
|         | Norte        | 7,9   | (4,8 - 11,0) | 7,9       | (4,5 - 11,3) | 7,9      | (3,5 - 12,3) | 8,8            | (5,5 - 12,2) | 3,8            | (- - 8,2)    |
|         | Nordeste     | 10,8  | (7,0 - 14,7) | 12,6      | (7,2 - 18,1) | 9,2      | (4,7 - 13,6) | 10,9           | (6,7 - 15,1) | 9,7            | (4,4 - 15,0) |
|         | Sudeste      | 10,0  | (6,6 - 13,4) | 11,3      | (6,8 - 15,8) | 8,5      | (5,4 - 11,7) | 11,4           | (7,2 - 15,5) | 5,3            | (0,8 - 9,8)  |
|         | Sul          | 7,6   | (5,0 - 10,3) | 8,5       | (5,2 - 11,7) | 6,8      | (2,9 - 10,6) | 7,9            | (5,0 - 10,8) | 4,9            | (1,0 - 8,8)  |
|         | Centro-Oeste | 8,3   | (5,7 - 10,8) | 8,2       | (4,6 - 11,7) | 8,4      | (4,7 - 12,1) | 8,1            | (5,2 - 11,1) | 8,8            | (4,8 - 12,8) |
| 14 anos | Brasil       | 7,1   | (5,0 - 9,3)  | 8,3       | (5,4 - 11,3) | 5,8      | (3,9 - 7,8)  | 7,3            | (5,0 - 9,6)  | 5,4            | (2,2 - 8,6)  |
|         | Norte        | 5,0   | (2,9 - 7,1)  | 5,0       | (2,3 - 7,8)  | 4,9      | (2,3 - 7,5)  | 5,0            | (2,7 - 7,2)  | 5,2            | (0,3 - 10,0) |
|         | Nordeste     | 6,7   | (3,7 - 9,7)  | 6,8       | (3,4 - 10,2) | 6,7      | (2,8 - 10,5) | 6,9            | (3,8 - 10,1) | 3,5            | (- - 8,4)    |
|         | Sudeste      | 8,1   | (3,3 - 12,8) | 11,7      | (4,8 - 18,6) | 4,4      | (0,8 - 8,0)  | 8,3            | (3,0 - 13,5) | 6,2            | (- - 13,4)   |
|         | Sul          | 6,6   | (3,4 - 9,7)  | 5,4       | (1,5 - 9,3)  | 7,7      | (3,9 - 11,6) | 7,0            | (3,6 - 10,4) | 1,9            | (- - 4,8)    |
|         | Centro-Oeste | 7,6   | (5,3 - 9,8)  | 7,1       | (4,2 - 9,9)  | 8,1      | (4,3 - 11,9) | 7,4            | (4,9 - 9,9)  | 8,6            | (3,5 - 13,7) |
| 15 anos | Brasil       | 5,8   | (4,4 - 7,2)  | 6,3       | (4,5 - 8,0)  | 5,3      | (3,7 - 7,0)  | 5,9            | (4,4 - 7,5)  | 5,0            | (3,3 - 6,7)  |
|         | Norte        | 7,4   | (0,6 - 14,2) | 8,0       | (1,4 - 14,6) | 6,7      | (- - 14,2)   | 8,2            | (0,9 - 15,6) | ...            | ...          |
|         | Nordeste     | 6,6   | (3,9 - 9,2)  | 7,0       | (3,5 - 10,5) | 6,1      | (3,1 - 9,2)  | 6,8            | (4,0 - 9,7)  | 3,6            | (- - 7,4)    |
|         | Sudeste      | 4,9   | (2,8 - 6,9)  | 4,6       | (1,8 - 7,4)  | 5,1      | (2,3 - 7,9)  | 4,6            | (2,1 - 7,0)  | 6,1            | (3,6 - 8,7)  |
|         | Sul          | 5,9   | (3,9 - 7,9)  | 8,2       | (5,1 - 11,3) | 3,4      | (0,7 - 6,0)  | 6,0            | (3,6 - 8,5)  | 5,2            | (3,7 - 6,6)  |
|         | Centro-Oeste | 6,1   | (3,8 - 8,5)  | 6,7       | (3,5 - 9,9)  | 5,6      | (2,6 - 8,5)  | 6,5            | (3,8 - 9,2)  | 3,8            | (0,5 - 7,1)  |
| 16 anos | Brasil       | 5,7   | (4,3 - 7,0)  | 5,7       | (3,8 - 7,7)  | 5,6      | (3,5 - 7,6)  | 5,8            | (4,3 - 7,4)  | 4,5            | (2,4 - 6,7)  |
|         | Norte        | 4,8   | (1,9 - 7,7)  | 4,5       | (0,7 - 8,3)  | 5,0      | (2,1 - 8,0)  | 4,4            | (1,3 - 7,5)  | 8,9            | (2,9 - 15,0) |
|         | Nordeste     | 4,5   | (2,6 - 6,5)  | 5,2       | (1,7 - 8,6)  | 3,9      | (1,0 - 6,8)  | 4,9            | (2,7 - 7,1)  | 2,4            | (- - 5,4)    |
|         | Sudeste      | 5,8   | (3,1 - 8,5)  | 5,6       | (1,9 - 9,3)  | 5,9      | (2,0 - 9,9)  | 5,7            | (2,7 - 8,8)  | 6,1            | (2,4 - 9,8)  |
|         | Sul          | 7,9   | (5,2 - 10,7) | 7,2       | (3,1 - 11,4) | 8,6      | (4,6 - 12,7) | 8,9            | (5,7 - 12,0) | 3,3            | (1,1 - 5,4)  |
|         | Centro-Oeste | 6,1   | (3,8 - 8,4)  | 7,7       | (4,2 - 11,2) | 4,6      | (1,4 - 7,8)  | 6,4            | (3,9 - 8,9)  | 4,0            | (- - 9,1)    |
| 17 anos | Brasil       | 4,6   | (3,3 - 6,0)  | 4,0       | (2,1 - 5,9)  | 5,3      | (3,2 - 7,3)  | 4,3            | (3,0 - 5,5)  | 8,1            | (1,7 - 14,5) |
|         | Norte        | 3,0   | (1,0 - 5,0)  | 2,3       | (- - 5,1)    | 3,9      | (0,9 - 6,8)  | 3,0            | (1,0 - 5,1)  | ...            | ...          |
|         | Nordeste     | 6,2   | (3,2 - 9,2)  | 6,8       | (1,6 - 12,0) | 5,7      | (3,0 - 8,3)  | 6,9            | (3,5 - 10,2) | 2,3            | (- - 5,2)    |
|         | Sudeste      | 4,4   | (2,2 - 6,7)  | 2,8       | (0,6 - 5,0)  | 6,1      | (1,8 - 10,4) | 3,3            | (1,6 - 5,0)  | 14,2           | (5,0 - 23,4) |
|         | Sul          | 3,9   | (1,7 - 6,1)  | 3,7       | (0,7 - 6,7)  | 4,1      | (0,9 - 7,2)  | 3,7            | (1,4 - 6,0)  | 7,7            | (0,0 - 15,5) |
|         | Centro-Oeste | 3,1   | (0,9 - 5,3)  | 3,3       | (0,3 - 6,2)  | 3,0      | (- - 6,2)    | 2,9            | (0,6 - 5,2)  | 5,2            | (- - 11,7)   |

Nota. Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015 (2016).

A PeNSE 2015 (2016) foi aprovada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisas (CONEP) do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio do Parecer nº 1.006.467, de 30 de março de 2015.

Quanto ao gênero, foi verificada uma associação estatisticamente significativa entre o sexo e vítimas de bullying. A grande maioria dos agressores é do sexo masculino e estes praticam a violência de forma direta, nisso também a vítima mais frequente foram meninos, estes sofrem bullying de forma física. Enquanto a forma verbal e de exclusão, ocorre mais frequentemente entre meninas, é a chamada violência indireta, por meio de boatos maldosos, calúnias, exclusões do grupo, fofocas (Santos et al., 2014; Oliveira-Menegotto, Pasini, & Levandowski, 2013).

O bullying do tipo verbal foi o mais prevalente, seguido do relacional (exclusão) e do físico. Esta situação da prevalência do bullying verbal pode ser explicada pela crescente utilização de apelidos, muitas vezes pejorativos ou que se refiram a determinada característica física ou fragilidade das vítimas (Santos et al., 2014).

Ainda sobre a associação entre o sexo das vítimas e dos agressores, a literatura indica que a maioria dos meninos sofre as agressões exclusivamente de meninos, entretanto, as meninas afirmaram que os agressores eram de ambos os sexos. Assim é possível identificar maior envolvimento de meninos, tanto como agressores quanto como vítimas (Santos et al., 2014).

No estudo de Malta et al. (2009) foi registrada entre estudantes do sexo masculino a maior frequência de relato de bullying (quase sempre ou sempre). Permeiam os papéis sexuais esperados e legitimados pelo processo de socialização, dados nessa associação principalmente quanto às diferenças que caracterizam o sexo masculino e o feminino. Pelo modelo social machista, ser reproduzido no contexto escolar, associando em sua maioria o sexo masculino, à vivência e expressão da agressividade. Também devemos observar o fato de que a identificação do bullying entre as meninas pode estar relacionada ao uso de formas mais sutis de humilhação, agressividade ou intimidação.

A maioria dos dados foram obtidos através de autorrelatos, sendo que a percepção individual do que é caracterizado como bullying pode variar. Então preconiza-se que áreas como a saúde e a educação, devem estabelecer no seu processo de trabalho, como práticas sociais, ações para o enfrentamento desse problema e promoção da qualidade de vida individual e coletiva, potencializado pela perspectiva interdisciplinar e intersetorial (Santos et al., 2014).

Em seu estudo Macedo, Martins, Cainé, Macedo, & Novais (2014), encontrou que a porcentagem de estudantes que afirmou, em algum momento, já ter sido vítima de bullying nos últimos dois meses foi de 14.6% na primeira avaliação e de 10.7% na segunda avaliação. Assim como os que se assumem como agressores em algum momento nos últimos dois meses, as porcentagens variam entre 4.7% para o bullying sexual e 23.4% para o bullying verbal.

Os dados nem sempre podem ser comparáveis à outras pesquisas, por apresentarem diferenças metodológicas e perguntas diferentes nos questionários, tempo de recordação, amostras distintas, faixas etárias, dentre outros aspectos. Como o tempo de contagem dos relatos e forma de quantificar o número de eventos.

Malta et al. (2009) identifica que para o questionário da PeNSE, utilizou-se o recordatório do último mês e foram dadas como opções de resposta: nenhuma vez, raramente e quase sempre ou sempre. E neste estudo, mesmo assim concluiu-se que as ocorrências ocasionais (raramente) são relativamente frequentes (24,5%), e a humilhação que ocorre

quase sempre ou sempre, é relatada em menor proporção (5,4%). Esses achados são compatíveis com os achados nacionais e internacionais.

O autor ainda observa que há maior frequência, da ocorrência do bullying em minorias étnicas ou em populações etnicamente heterogêneas, a exemplo da composição das turmas escolares. A percepção da violência nos atos de bullying nem sempre está clara para os estudantes, sendo que muitas vezes eles não conseguem diferenciar os limites entre brincadeiras, agressões verbais relativamente e maus-tratos violentos. Quanto às motivações do bullying, alguns estudos apontam que os agressores buscam a obtenção de popularidade entre os colegas, a necessidade de serem aceitos pelo grupo de referência ou de sentirem-se poderosos em relação aos demais (Malta, 2009).

Grossi citado por Santos (2014) afirma que em uma pesquisa sobre bullying escolar em escolas públicas de Porto Alegre demonstrou frequência elevada nos casos, onde quase 40% dos alunos consideram regular/ ruim/ péssima as relações na escola. Sobre isso concluiu:

O contexto escolar está carregado de preconceitos – assim como a vida cotidiana – e essa dinâmica vem levando cada vez mais jovens ao isolamento e à exclusão. As razões para ser banido do grupo social se justificam por qualquer desgosto. Há muito já se tem preocupado com a violência, mas a do tipo bullying – silenciosa, tirania, opressora – se configura num modelo contemporâneo de agressividade. As crianças já não brincam na rua devido à violência das grandes cidades e nas escolas, as brincadeiras tornaram-se apedrejamento público de um sujeito com alguma característica diferente. Isso sugere a intolerância social de uma comunidade (Grossi, ano citado por Santos, 2014, p.34).

Certas atitudes dos jovens em relação à escola devem ser observadas. Caso elas se repitam, podem ser indicativas da prática de bullying.

Catini (2004, p. 2), ao citar Olweus (2000) sustenta que:

(. . .) um estudante está sendo vitimizado quando é exposto, repetidamente e por um tempo prolongado, a ações negativas por parte de um ou mais estudantes, caracterizando-se da seguinte forma: 1- Comportamento agressivo que pode causar danos; acontece de maneira repetida tendo um caráter degradante e ofensivo e, mesmo com a emissão dos sinais de oposição e desagrado da vítima, as agressões são mantidas; 2- Comportamento repetido por um tempo, não de forma esporádica ou

ocasionalmente, geralmente a vítima ocupa essa posição durante anos, assim como o agressor; 3- Relacionamento interpessoal com um evidente desequilíbrio de força, principalmente quando os agressores estão em grupo, em alguns casos a vítima não é fisicamente mais fraca, mas o agressor aproveita que ela se sente mentalmente mais fraca, julgando-se incapaz de se defender e impetra a agressão.

Assim é necessário observar alguns indicativos, para saber se o Bullying está ocorrendo, como por exemplo, a criança, o adolescente ou jovem estão sentindo-se mal perto da hora de ir à escola; mostram medo de ir ou voltar da escola; isolam-se do grupo ou ficam próximos de um adulto, durante os intervalos; manifestam alguns sintomas como: enjoos, dores de cabeça, de estômago, etc; apresentam machucados não explicados e/ou roupas e materiais estragados; demonstrar mudança de comportamento/ansioso, baixa autoestima; apresentam baixo rendimento escolar e faltas excessivas e pedidos para mudar de escola.

## 5 O BULLYING ABORDADO POR DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Para Lopes (2005) citado por Rusch & Maia (2011, p. 2),

(. . .) o termo bullying origina-se do inglês “bull”, que significa touro, palavra da qual deriva “bully”, que se assemelha em língua portuguesa a termos como “valentão” ou “machão”. Caracteriza-se como um obstáculo ameaçador da relação com o outro, que origina exclusão, discriminação e agressão.

Segundo Lopes (2008), citado por Rusch & Maia (2011, p. 2), “nos meninos, observa-se maior prevalência de agressões físicas, portanto visíveis a intervenções. Entre os agressores observa-se maior predomínio dos meninos; entretanto, no caso das meninas, formas mais sutis de agressão são adotadas, o que dificulta a identificação clara do fenômeno.”. Para Rusch e Maia (2011, p.2), “no caso das meninas, este fenômeno aparece de forma diferenciada, caracterizado pelo conflito e agressão “não física”. Dessa maneira, as meninas parecem expressar a raiva de forma diferente dos meninos.”. Conforme Simmons citado por Rusch & Maia (2011, p. 2) “(. . .) a agressão das meninas pode ser dissimulada e relacional, camuflada muitas vezes pela aparente “doçura”. Na cultura da agressão oculta, a raiva raramente é explícita, contudo, nem por isso deixa de ser destrutiva.”.

O ambiente escolar é onde rotineiramente a agressão é maximizada, o que diminui a autoestima do aluno que vivencia a agressão.

Olweus (2006) citado por Rusch e Maia (2011) define o termo geral de bullying escolar como um comportamento que pode causar danos, por isso é negativo, distinguido pela intencionalidade do agressor e copiado ao longo do tempo, apontando que alguém tem a habilidade de se defender - se for ferido. Além disso, as relações interpessoais são caracterizadas por desequilíbrios de poder. Vemos que não se trata de fenômenos rápidos, mas de invadir as vítimas por um longo período.

A prática do bullying, agressão sistemática dentro das instituições de ensino, também contribui significativamente para a fobia escolar, que incentiva crianças de todas as idades, adolescentes e adultos repetirem por faltas, dificuldades de aprendizagem e até abandono escola. Se por muitos anos houve o sofrimento por traumas armazenados em sua consciência será necessário apoio especial para o desenvolvimento de um novo sentido de vida escolar, para retornar e se sentir o acolhimento (Silva, 2012).

É claro que este modo de violência é difícil de identificar porque a vítima tem medo de denunciar seus agressores, seja pela vergonha que enfrentará ou por medo de retaliação, ou por acreditar que os professores ou seus próprios pais não lhe darão a credibilidade adequada. Outro aspecto importante é o fato de alguns professores acreditarem que tais agressões são apenas brincadeiras de crianças (Leão, 2010).

No que diz respeito aos papéis que circulam no fenômeno bullying, Olweus (2006) citado por Rusch e Maia (2011, p.7) define os diversos tipos de papéis que são desempenhados pelos protagonistas:

*Agressor*: compreendido como aquele que começa a agressão e adota um papel ativo; *Seguidor sagaz*: aquele não começa a agressão, mas adota um papel ativo; *Seguidor bully passivo*: apoia o bullying, mas não adota um papel ativo; *Seguidor passivo possivelmente bully*: aquele que gosta do bullying, mas não mostra abertamente; *Testemunha não implicada*: observa os acontecimentos, mas não considera como um assunto que lhes diga respeito e por isso, não adota nenhuma postura; *Possível defensor*: a situação não lhe agrada, por isso crê que deveria ajudar, mas não faz. *Defensor da vítima*: a situação não lhe agrada, por isso tenta ajudar a vítima. *Vítima*: pessoa exposta no círculo da agressão.

Segundo um estudo realizado pelo Instituto Locomotiva em 2019 (Borges, 2019), sobre os casos de violência nas escolas mostra que situações de bullying e discriminação aumentaram entre alunos e professores em São Paulo, indicando que cresceu o percentual de estudantes e professores que declaram ter sofrido algum tipo de violência dentro da escola.

Tabela 3

*Sofreram pessoalmente violência em suas escolas no ano passado*

| % Sofreram pessoalmente violência em suas escolas no último ano<br>(total tipos de violência estimulados) |            |       |             |       |
|---|------------|-------|-------------|-------|
|   | ESTUDANTES |       | PROFESSORES |       |
|   | 2017       | 2019  | 2017        | 2019  |
| Agressão verbal   | 27%        | 17% ↓ | 44%         | 48% ↑ |
| Agressão física   | 9%         | 7% ↓  | 5%          | 5%    |
| Furto / Roubo   | 6%         | 4% ↓  | 6%          | 8% ↑  |
| Bullying  | 13%        | 22% ↑ | 8%          | 16% ↑ |
| Discriminação   | 3%         | 6% ↑  | 9%          | 15% ↑ |

*Nota.* Fonte: Instituto Locomotiva (Borges, 2019).

Diante disso, Fante (2005) afirma que os professores devem ter capacitações para lidar com esse fenômeno, pois também são atingidos por ele: considerando que o rendimento dos alunos em sua aula é afetado e pelo fato de ser o professor um ser dotado de emoções e, capaz de perceber tanto as atitudes de interesse dos alunos como o clima da turma. Isso pode gerar um cotidiano estressante.

Fante (2005) sugere que para reduzir a incidência de bullying é imprescindível a participação de todos os envolvidos no processo educacional como familiares, educadores, coordenadores e gestores de escolas, enfim, toda a sociedade. Ainda segundo a autora, a experiência persistente de medo por parte da vítima de bullying aproveita um funcionamento mental saudável que provoca baixa autoestima, desinteresse pelo aprendizado, isolamento, o trauma das situações de submissão que vivenciou pelo resto da vida. A idade adulta traz consigo problemas de interação e relacionamento com outras pessoas.

Deve-se lembrar que o comportamento agressivo por parte do agressor do fenômeno específico, na maioria das vezes, ocorre devido à ausência do cotidiano familiar da criança e também por falta de limites (Fante, 2005).

Normalmente o bullying ocorre no período crucial quando o cérebro ainda não está totalmente formado, portanto a influência do estresse pode deixar traços biológicos, resultados moleculares e neurobiológicos, alterando assim sua estrutura e função do subdesenvolvimento. Estudos neurobiológicos têm destacado que o bullying, relevante para a

vulnerabilidade genética, reforça a predisposição para desencadear psicopatologias como a depressão, transtorno de estresse pós-traumático e ansiedade (Arsenault et al., 2008 citado por Dornelles, Sayago, & col., 2012).

Em humanos, a resposta fisiológica ao estresse é produzida sob dois sistemas diferentes, mas relacionados: medula adrenal simpática (SAM) e hormônio hipotálamo-hipófise-adrenocortical (HPA). O sistema SAM refere-se à liberação de adrenalina (adrenalina), e o sistema HPA (ou eixo HPA) refere-se ao cortisol, o glicocorticóide (Gunnar & Quevedo, 2007 citado por Dornelles, Sayago, & col., 2012).

Sob estresse fisiológico, a resposta do cortisol ao ACTH da hipófise é melhor do que o normal, mobilizando armazenamento de energia e promovendo comportamento ameaçador (Gunnar & Quevedo, 2007 citado por Dornelles, Sayago, & col., 2012). Estresse prolongado, principalmente quando o indivíduo não consegue lidar com a carga de estresse, essas reações fisiológicas podem ocorrer em locais prejudiciais, como estar relacionado a mudanças na estrutura do cérebro (como o hipocampo). O estresse de longo prazo e / ou extremo pode levar ao auge de um ciclo vicioso de morbidade, por exemplo, pessoas com histórico de abuso podem ser mais vulneráveis a lesões, levando ao comprometimento do sistema. (Kendall-Tackett, 2000 citado por Dornelles, Sayago, & col., 2012).

Um estudo recente realizado no Brasil por Cruzeiro et al. (2008) citado por Rusch e Maia (2011), alerta que entre os fatores mais comumente associados ao transtorno de comportamento está o bullying. Este estudo transversal incluiu uma amostra de 1.145 jovens, com idades entre 11 e 15 anos. No estudo recente, a variável sintomas depressivos, avaliada pela Depression Child Scale (CDI), e sofrer bullying está associada. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos voltados à prevenção, para minimizar os danos causados por tal violência.

Fante (2005) observa que os protagonistas envolvidos no bullying podem ser divididos nas seguintes categorias: agressores, vítimas e espectadores.

Os Agressores ou Bullies: vitimizam os mais fracos, obtendo, na maioria das vezes, a ajuda dos outros alunos no intuito de se auto afirmarem. Vale ressaltar que os alunos que cooperam juntamente com o agressor para a prática de violência, também são considerados bullies. Para manter sua reputação, eles eventualmente sofrem insultos, ridicularizam e perseguem suas vítimas sem motivo aparente e são oprimidos pelo assédio. O comportamento do agressor geralmente se manifesta no controle e na decisão do poder e nas ameaças para atingir os objetivos desejados. Costumam mergulhar em situações antissociais e de risco, como: roubo, drogas, álcool, tabaco, vandalismo e brigas. Vale ressaltar que têm dificuldade

em aceitar as regras que lhes são impostas; eles não aceitam ser contraditos; não toleram atrasos; são caracterizados por impulsividade, raiva e baixa resistência à frustração (Fante, 2005).

Sobre a vítima, Silva (2010) aponta três tipos: Vítima Típica: é pouco sociável, sofre repetidamente as consequências dos comportamentos agressivos de outros, possui aspecto físico frágil, coordenação motora deficiente, extrema sensibilidade, timidez, passividade, submissão, insegurança, baixa autoestima, alguma dificuldade de aprendizado, ansiedade e aspectos depressivos. Sente dificuldade de impor-se ao grupo, tanto física quanto verbalmente. Vítima Provocadora: refere-se àquela que atrai e provoca reações agressivas contra as quais não consegue lidar. Tenta brigar ou responder quando é atacada ou insultada, mas não obtém bons resultados. Pode ser hiperativa, inquieta, dispersiva e ofensora. É, de modo geral, tola, imatura, de costumes irritantes e quase sempre é responsável por causar tensões no ambiente em que se encontra. Vítima Agressora: reproduz os maus-tratos sofridos. Como forma de compensação procura outra vítima mais frágil e comete contra esta todas as agressões sofridas na escola, ou em casa, transformando o bullying em um ciclo vicioso.

Segundo Chalita (2008), afirma que os espectadores ou testemunhas: também considerados personagens de tal fenômeno, no entanto, são assim apelidados por apenas observarem à prática da violência e não se manifestarem, quer seja, para intervir na defesa da vítima ou para acusar o feito. Somente se conservam inativos. Tal posicionamento, comumente, é tomado por medo de ser a próxima vítima. O espectador aprende a ser omissivo e a se defender. O medo de denunciar o agressor ou apoiar a vítima pode transformá-lo em uma vida adulta, em cidadão egoísta que protege e até confirma as injustiças sociais.

Conforme Olweus (2006) existem certos comportamentos a serem observados para identificar a vítima e o agressor. Sobre o comportamento da Vítima na escola: durante o recreio está frequentemente isolada e separada do grupo, ou procura ficar próxima do professor ou de algum adulto. Na sala de aula tem dificuldade em falar diante dos demais, mostrando-se inseguro e ansioso. Nos jogos em equipe é o último a ser escolhido. Apresenta-se comumente com aspecto contrariado, triste, deprimido ou aflito. Apresenta desleixo gradual nas tarefas escolares. Apresenta ocasionalmente contusões, feridas, cortes, arranhões ou a roupa rasgada, de forma não-natural. Falta às aulas com certa frequência (absentismo). Perde constantemente os seus pertences.

Comportamento da Vítima em casa: apresenta, com frequência, dores de cabeça, pouco apetite, dor de estômago, tonturas, sobretudo de manhã. Muda o humor de maneira

inesperada, apresentando explosões de irritação. Regressa da escola com as roupas rasgadas ou sujas e com o material escolar danificado. Apresenta desleixo gradual nas tarefas escolares. Apresenta aspecto contrariado, triste, deprimido, aflito ou infeliz. Apresenta contusões, feridas, cortes, arranhões ou estragos na roupa. Apresenta desculpas para faltar às aulas. Raramente possui amigos, ou possui ao menos um amigo para compartilhar seu tempo livre. Pede dinheiro extra à família ou furta. Apresenta gastos altos na cantina da escola (Olweus, 2005 citado por Fante, 2005).

Comportamento do Agressor na escola: faz brincadeiras ou gozações, além de rir de modo desdenhoso e hostil. Coloca apelidos ou chama pelo nome ou sobrenome dos colegas, de forma malsoante; insulta, menospreza, ridiculariza, difama. Faz ameaças, dá ordens, domina e subjuga. Incomoda, intimida, empurra, picha, bate, dá socos, pontapés, beliscões, puxa os cabelos, envolve-se em discussões e desentendimentos. Pega dos outros colegas materiais escolares, dinheiro, lanches e outros pertences, sem o consentimento (Olweus, 2005 citado por Fante, 2005).

Comportamento do Agressor em casa: regressa da escola com as roupas amarrotadas e com ar de superioridade. Apresenta atitude hostil, desafiante e agressiva com os pais e irmãos, chegando a ponto de atemorizá-los sem levar em conta a idade ou a diferença de força física. É habilidoso para sair-se bem de „situações difíceis. Exterioriza ou tenta exteriorizar sua autoridade sobre alguém. Porta objetos ou dinheiro sem justificar sua origem (Olweus, 2005 citado por Fante, 2005).

Segundo Chalita (2008), alguns motivos podem afetar esse comportamento: influências familiares, que adotam modelos autoritários e repressivos. Um ambiente familiar superprotetor também pode desencadear o bullying, pois a criança vai se tornar dependente de outras pessoas, buscando atenção e aprovação dos pais para suas atitudes. Relacionamento negativo com os pais, uma vez que não demonstram interesse pelo filho. A grosseria a que foram submetidos. Fatores econômicos, sociais e culturais. Influência dos pares. As relações de desigualdade e potencialidade no ambiente escolar.

Fante (2005) citado por Leão (2010) acredita que as consequências do bullying prejudicam todos os protagonistas desse fenômeno, causando problemas físicos e emocionais de curto e longo prazo. Além disso, as crianças vítimas de bullying podem ter surtos de raiva e episódios curtos de paranoia ou psicose que afetam o humor e a regulação da memória.

Considerando a extensão da absorção do sofrimento vivenciado pela vítima e as implicações do comportamento de assédio, o indivíduo pode estar predisposto a manifestações intrapsíquicas e extra psíquicas, apresentando sintomas de natureza

psicossomática, tais como: cefaleia, insônia, palpitações, aumento da pressão arterial, asma, gastrite, úlceras, derrame, diabetes, câncer, doenças da coluna vertebral, confusão mental, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, má circulação periférica superior e inferior, ansiedade, pânico, vários medos, baixa autoestima, depressão, labirintite, dislexia, assimilação, dificuldade, desatenção, falta de concentração, impulsividade, agressão, neurose, enurese, taquicardia, sudorese, insônia, dor epigástrica, pensamentos e raciocínios bloqueados, estresse, pensamentos de vingança e suicídio, agressão, impulsividade e abuso de produtos químicos Silva (2010) citado por Souza e Alemida (2011).

Espectadores e testemunhas sofrem as consequências, ainda que indiretamente, da persistência do bullying no ambiente escolar, de que o aluno não tem direito a uma escola protegida, solidária e útil que afete o desenvolvimento socioeducativo.

A Declaração dos Direitos Humanos em seus diversos artigos endossa a garantia de direitos:

‘Todos têm a possibilidade de gozar dos direitos e liberdades consagrados nesta declaração, independentemente de sua raça e sem distinção de qualquer espécie’. Cor da pele, sexo, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição’. (Assembleia Geral da ONU, 1948, p. 4).

Há violação da Declaração de Direitos Humanos quando existem, por parte do agressor em relação à vítima, formas de humilhação e agressão, tornando a suposta vítima torturada em face de tal situação.

O bullying pode estar associado a diferentes motivos e não se confundir com a ação praticada. O fenômeno extrapola os limites da percepção isolada da ação que pode dar tratamento criminal, como é o caso das lesões corporais, danos que podem ser punidos pelo Código Penal Brasileiro.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) tem como objetivo a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Além de servir de cartilha para medidas de educação social, também pode servir de diretriz para a proteção e a adequada adoção desses direitos.

Como prestadora de serviços, a escola é responsável por atos de violência contra alunos dentro da instituição de ensino, pois é responsável pelo bem-estar e segurança dos estudantes.

De acordo com Doll e Swearer (2006) citado por Dornelles, Sayago e col. (2012), o bullying é bem-sucedido de acordo com o modelo de coerção social, ou seja, o intimidador é agressivo com a vítima e faz uma solicitação explícita ou implícita. Cada vez que a vítima resiste, a criança vítima de bullying aumenta a agressividade, fala mais alto ou puxa com mais força. A vítima acaba cedendo e o consentimento aumenta a agressão do agressor, aumentando a probabilidade de recorrência da agressão. A agressão também é reforçada pelo prestígio adicional e respeito de outros pares, bem como pelo sentimento de poder e triunfo. Para isso, é necessário treinar as vítimas em outras estratégias para lidar com as circunstâncias que não incluem ceder às demandas do intimidador.

Segundo Santos et al. (2014), quanto à prevalência de bullying, os resultados descritos na literatura apresentam grande variabilidade, isso deve-se a divergências culturais e sociodemográficas nas populações estudadas, e também pelas diferenças nacionais nas políticas públicas e no ambiente escolar.

Episódios de bullying causam extrema preocupação de estudiosos e autoridades públicas, uma vez que desencadeiam eventos traumáticos e adoecimento das vítimas. Ressalta-se que os agredidos passam por situações de humilhações constantes que acabam afastando estas pessoas do convívio social, inclusive, em casos mais extremados levam as vítimas ao suicídio (Xavier, 2019, p. 36).

Assim é fundamental o tratamento com psicólogo. Além disso, como Beck (1997) citado por Dornelles, Sayago e col. (2012) afirma o tratamento com a criança que sofre Bullying deve começar pelo estabelecimento de um vínculo forte, uma lista das dificuldades que ela enfrenta é organizada com confiança. Essa lista deve ser baseada na percepção da criança sobre seus problemas, a reclamação mencionada pelos pais durante a primeira sessão e outros pontos levantados pelo psicólogo. Cada uma dessas percepções está escrita em cores diferentes (uma cor para os problemas relatados pelos pais, outra cor para as dificuldades levantadas pela criança e uma terceira cor para os problemas identificados pelo psicólogo). A caixa de problemas da criança é então construída, contendo apenas as dificuldades que a criança concordou em colocar na caixa. Se a criança ainda não foi alfabetizada, é plausível preparar figuras que representem os problemas e estas devem ser colocadas na caixa. Esta

caixa deve ser levada para casa e a criança a levará de volta em todas as consultas. A criança é informada do sigilo, especificando que os dados por ela apresentados durante a sessão não serão transmitidos a ninguém, inclusive aos pais.

Uma vez que os pensamentos automáticos da criança sobre vitimização são identificados, é importante investigar se eles estão distorcidos e disfuncionais. A consequência de distorções cognitivas é comum. A criança pode atribuir a culpa pela vitimização a problemas intrínsecos, sem levar em consideração outros fatores como as características da vítima, o abandono da escolaridade, a incompetência dos pais para prestar ajuda, entre outros (Lopes, 2005).

## 6 A UTILIZAÇÃO DA INTERNET

As inúmeras transformações que estão acontecendo na sociedade são culturais, sociais, econômicas, tecnológicas, etc. Como a escola está inserida na sociedade, consequentemente está permeada por todas essas mudanças. Desta forma, Pereira e Moura (2005, p.142) afirma que:

(. . .) os desafios da sociedade se transformam em desafios para a educação, a escola deve estar consciente de seu papel social e organizar-se de forma inovadora (. . .) e estar, particularmente, comprometida com a formação de cidadãos (. . .) criticamente inseridos na sociedade.

Assim há a necessidade da reflexão por parte das organizações escolares sobre o que de fato está ocorrendo no mundo e quais são as consequências dessas modificações aceleradas.

Segundo Moran (2008), as redes, a Internet, o celular, a multimídia estão revolucionando nossa vida no cotidiano. As tecnologias são apenas apoios, meios. Mas elas nos permitem realizar atividades de aprendizagem de formas diferentes às de antes. Podemos aprender estando juntos em lugares distantes, sem precisarmos estar sempre juntos em uma sala para que isso aconteça. No entanto, a utilização da Internet acontece de forma crescente.

É possível observar nos gráficos a seguir uma crescente entre crianças e adolescentes no acesso e utilização da internet por classe social e por idade.

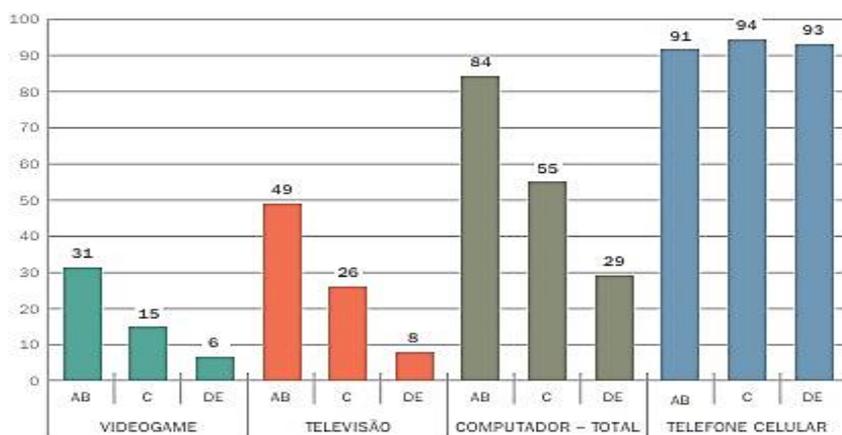
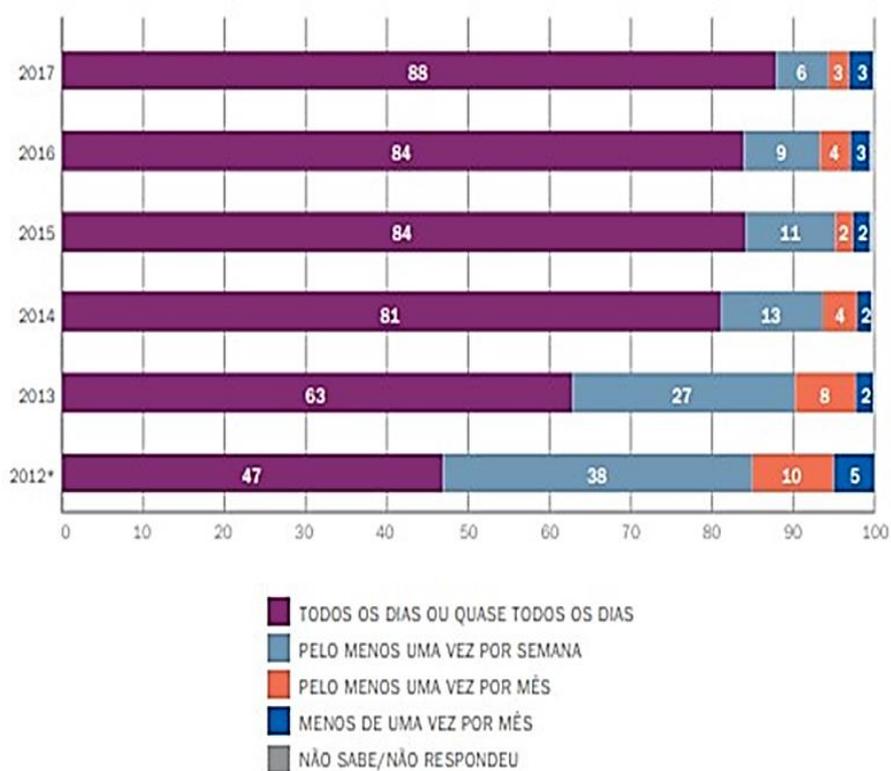


Figura 2. Gráfico - Crianças e adolescentes, por dispositivos utilizados para acessar a internet, por classe social. Fonte: CETIC (2018).



\*Em 2012, a pesquisa tinha como população-alvo usuários de Internet de 9 a 16 anos.

Figura 3. Gráfico - Crianças e adolescentes, por frequência de uso da internet (2012 - 2017)- Total de usuários de Internet de 9 a 17 anos (%). Fonte: CETIC (2018).

Segundo Lévy (2008) há relevância em considerarmos a educação como diretamente relacionada à cibercultura e às mudanças nos saberes contemporâneos. A criança e o jovem

que utilizam a internet, não só a utilizam como meros espectadores/consumidores, mas também como produtores, pois criam e recriam novas maneiras de conteúdo e interação.

### **6.1 A internet como propagadora de violência: crimes cibernéticos**

É interessante notar o que Tiraboschi (2008, p.43) evidencia:

Ela (a internet) apenas facilita a conexão entre as pessoas, sejam amantes de bolo de cenoura ou suicidas potenciais. Alguns sites permitem que pessoas passando pelas mesmas experiências se encontrem mais facilmente. Mas também é um meio rápido, eficiente e abrangente de divulgar violência, conceitos e preconceitos.

A lei 11.340/2006, conhecida como lei Maria da Penha, no Art. 7º tipifica cinco modalidades de violência:

I- Física – qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal

II- Psicológica – qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação

III- Sexual – qualquer conduta que a constranja a vítima a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade

IV- Patrimonial – qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades

V- Moral – qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Dentre todas essas formas de violência só a física não pode ser conduzida online.

Além disso, a Fundação Instituto de Administração (FIA) (2020) elenca outros tipos de violência que podem ocorrer na internet:

- Roubos, furtos e estelionato;
- Sequestro de documentos;
- Golpes por meio de apps de mensagem, como o WhatsApp;
- Discurso de ódio e preconceito contra mulheres, negros, LGBT e outras minorias;
- Divulgação de pornografia infantil;
- Pornografia de revanche – quando imagens e/ou vídeos são publicados por ex-companheiros ou ex-companheiras que desejam se vingar;
- Promoção de automutilação e suicídio;
- Exaltação de atos terroristas;
- Ameaças.

O uso das Novas tecnologias da informação e comunicação na educação e também em outras áreas do saber é fundamental. De acordo com Lévy (2008), o crescimento do ciberespaço resulta de um movimento de jovens com interesse por experimentar as mais diversificadas formas de comunicação e, em especial, agora querem que isso ocorra coletivamente. Aprendizagens permanentes e personalizadas através da navegação devem ser bem orientadas, pois é um espaço de saber flutuante, de aprendizagens, mas também de ocorrência de crimes.

Proporcionalmente aos benefícios que surgiram com a internet vieram, também, condutas ilícitas praticadas por agentes especializados nesse campo. Tais comportamentos são conhecidos de diversas formas, tais como crimes virtuais, crimes cibernéticos, digitais, informáticos, telemáticos, de alta tecnologia, crimes por computador, crimes de internet, fraude informática, crimes transnacionais, entre outras (Almeida, Mendonça, Carmo, Santos, Silva, & Azevedo, 2015, pp. 222-223).

Assim, é preciso pensar os crimes cibernéticos, seu conceito, aplicação e consequências.

Para entender o conceito de crimes cibernéticos, devemos primeiro conhecer a definição de crime. Na esfera penal, um dos princípios abordados até mesmo por nossa Constituição Federal e também pelo Código Penal Brasileiro vigente, é o Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal, que na Constituição Federal de 1988 pode ser encontrado no art. 5º, XXXIX, bem como no Código Penal, em seu art. 1º: Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. (Lima, 2015, p.39).

Em outras palavras, para que haja um crime, é preciso de uma lei anterior ao tempo do fato e em relação a existência de pena, é necessário disposição sobre, ou então não haverá como punir. A situação do crime virtual é complexa e delicada, pois não há dispositivos que tragam explicitamente tal crime no atual Código Penal, portanto, a legislação faz várias adaptações para trazer ao mundo concreto aquilo que ocorre dentro do virtual. (Lima, 2015).

Conforme Almeida et al. (2015, p. 223): “O que se percebe é que o crime virtual é qualquer conduta antijurídica e culpável, realizada a partir de um computador conectado à internet”.

Segundo Almeida et al. (2015, pp. 224-225), os crimes virtuais podem ser classificados em próprios ou puros e, ainda, em impróprios ou impuros:

Os crimes virtuais próprios são aqueles em que o sujeito ativo utiliza o sistema informático do sujeito passivo, no qual o computador como sistema tecnológico é usado como objeto e meio para execução do crime (. . .). Já, os crimes virtuais denominados impróprios são aqueles realizados com a utilização do computador, ou seja, por meio da máquina que é utilizada como instrumento para realização de condutas ilícitas que atinge todo o bem jurídico já tutelado, crimes, portanto que já tipificados que são realizados agora com a utilização do computador e da rede, utilizando o sistema de informática seus componentes como mais um meio para realização do crime, e se difere quanto a não essencialidade do computador para concretização do ato ilícito que pode se dar de outras formas e não necessariamente pela informática para chegar ao fim desejado como no caso de crimes como: pedofilia.

Vale ressaltar que:

Essas classificações são eficazes didaticamente para se entender e classificar alguns crimes, mas por conta da rapidez na evolução e dinâmica da rede de computadores e internet fica quase impossível acompanhar e afirmar categoricamente que não há modalidades que não estejam elencadas nas classificações adotadas (Almeida et al., 2015, p. 225).

No que tange a classificação dos crimes cibernéticos, Almeida et al. (2015, p.40) cita o jurista Vicente de Paula Rodrigues Maggio (2013):

Trata-se de crime comum (aquele que pode ser praticado por qualquer pessoa), plurissubsistente (costuma se realizar por meio de vários atos), comissivo (decorre de uma atividade positiva do agente: “invadir”, “instalar”) e, excepcionalmente, comissivo por omissão (quando o resultado deveria ser impedido pelos garantes – art. 13, § 2º, do CP), de forma vinculada (somente pode ser cometido pelos meios de execução descritos no tipo penal) ou de forma livre (pode ser cometido por qualquer meio de execução), conforme o caso, formal (se consuma sem a produção do resultado naturalístico, embora ele possa ocorrer), instantâneo (a consumação não se prolonga no tempo), monossujeivo (pode ser praticado por um único agente), simples (atinge um único bem jurídico, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada da vítima).

## 7 O CYBERBULLYING

O cyberbullying é uma variante da palavra inglesa bullying e é usado para classificar a violência que utiliza do ambiente virtual para se propagar (Lacerda, Padilha, & Amaral, 2018).

Para conceituar o termo, a etimologia da palavra, mais uma vez, é de origem estrangeira. Cyber vem do inglês e abrange as diversas formas de se comunicar, desde que seja feita na forma virtual; já bully, como visto anteriormente, valentão, brigão (Lima, 2015).

Lemos (2015, p.86) diz que:

(. . .) o ciberespaço cria um mundo operante, interligado por ícones, portais, sítios e home pages, permitindo colocar o poder de emissão nas mãos de uma cultura jovem, gregária, que vai produzir informação, agregar ruídos e colagens, jogar excesso ao sistema.

O funcionamento do ciberespaço está diretamente ligado, num primeiro momento, às redes de conexões proporcionadas pelas tecnologias de informação e comunicação e, num segundo momento, à possibilidade de, neste espaço, pessoas com objetivos comuns, se encontrarem e estabelecerem relações. No entanto, o que é possível observar é que nem sempre as relações estabelecidas são positivas. No caso do Cyberbullying, as relações são negativas e podem ocorrer: mentiras ou o compartilhamento de fotos constrangedoras de alguém nas mídias sociais; o envio de mensagens ou ameaças que humilham pelas plataformas de mensagens.

Como diz Melo (2011), é uma forma de agressão ou assédio moral que se pratica e se propaga através da internet, celulares ou mediante o uso de novas tecnologias e meios de comunicação.

Sua maior diferença, é que ele não se limita ao espaço, ele tem a capacidade de exceder as fronteiras territoriais. O cyberbullying pode ser classificado como uma forma mais cruel de violação e de exposição da vítima escolhida, pelo simples fato de conseguir isso em qualquer ambiente, bastando apenas um clique. O cyberbullying é

visto por muitos como uma forma atual do bullying, que ultrapassa os limites do ambiente escolar, do ambiente de trabalho ou até mesmo naquele ambiente familiar (Lacerda, Padilha, & Amaral, 2018, p. 176).

Lacerda, Padilha e Amaral (2018) ainda destacam que no bullying virtual as humilhações e insultos costumam repercutir com maior intensidade, isso acontece porque o poder da internet faz com que as mensagens se propaguem rapidamente e seus efeitos se tornam mais violentos e sua durabilidade imensurável.

Um ponto diferenciado do bullying para o cyberbullying, é que aquele jovem que frente a sociedade passa uma imagem tímida, o que para o agressor é um ponto positivo, fazendo desse garoto tímido uma vítima, na internet ele surge com outra personalidade, onde sua raiva, seu descontentamento sofrido, vira motivo para refutar os ataques, invertendo seu papel, onde passa a provocar as pessoas e com isso fazendo vítimas (Lacerda, Padilha, & Amaral, 2018, p. 177).

Na figura apresentada a seguir, notamos a depreciação do ser humano frente às mídias digitais, em meio a vários efeitos ocasionados pela prática do cyberbullying.



Figura 4. O Cyberbullying. Fonte: Latto (2020).

Além do anonimato, fator esse que torna um atrativo para os agressores, o mundo virtual conta com uma população ilimitada, pois quanto maior a proporção que toma o aumento no número de espectadores, maior se torna porcentagem dos alvos das agressões virtuais, formando com isso uma desproporção, onde os agressores que vivem no anonimato saem sem qualquer punição por conta disso, e as vítimas feitas por eles, possuem seu perfil exposto e de fácil identificação (Lacerda, Padilha, & Amaral, 2018, p. 177).

O Cyberbullying também pode ter diferentes classificações,

É usual classificar os diferentes tipos de cyberbullying tendo em conta os meios usados, tais como: SMS, MMS, telefone/telemóvel, correio eletrônico, salas de conversação, mensagens instantâneas, sítios da Web, etc. Trata-se de meios tão variados como as novas tecnologias da comunicação e estão sujeitos aos mesmos tipos de transformação e de evolução. Outra perspectiva de classificação do cyberbullying é a que tem em conta o tipo de comportamento agressivo/comunicação em causa; nesse caso podemos falar de formas, como: manifestar ódio, assédio, usurpação de identidade, indiscrição, aliciamento, exclusão, ciber-perseguição, insulto, impostura, etc. Tanto os meios como os tipos de comportamento são,

igualmente, objeto de curiosidade científica, não só com o propósito de os classificar, mas também para determinar a prevalência de uns e de outros (Mcguckin et al., 2012, p. 56).

Iberdrola (N.d) expõem 10 conselhos que devem ser levados em conta na hora da identificação do Cyberbullying (Figura 3).

Na figura apresentada a seguir, notamos que são elencados dez conselhos para que possamos seguir na busca da identificação do cyberbullying em nosso meio.

## DEZ MANEIRAS DE IDENTIFICAR BULLYING NAS ESCOLAS



Fonte: Fundación Anar y Departamento de Salud y Servicios Humanos de EE.UU.

Figura 5. Como identificar o Cyberbullying. Fonte: Iberdrola (n.d.).

### 7.1 Maneiras de propagação do cyberbullying

Magalhães e Ramo (2015) apresentam os principais meios pelos quais é propagado o Cyberbullying. Conforme os autores, os meios mais usados na prática de Cyberbullying são: Rede Social (67%); e-mail (25%); salas de bate-papo (25%); Web sites (23%) e SMS (16%).

Segundo Clemente (2010, p. 18):

(. . .) redes sociais como um conjunto com dois elementos: “atores (pessoas, instituições, organizações ou grupos: são os “nós” da rede), e as suas conexões que são representados pelas mídias sociais, hoje as mais comuns e utilizadas são Orkut, Twitter, Blogs e Facebook”.

Clemente (2010) ainda aponta que o Brasil e a Austrália são líderes em usuários das mídias sociais no mundo, de acordo com a pesquisa global feita pela Nielsen.

Tendo em vista que apesar de a maior parte do Cyberbullying ser propagado através das redes sociais ainda assim ele tem números consideráveis em outros meios digitais pode-se dizer que, de modo geral, o meio propagador dessa forma de violência são as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

As TICs em ambiente escolar, incrementam as possibilidades na conquista e construção do conhecimento, pois o acesso à informação pode ocorrer em qualquer tempo e espaço. Percebe-se que os alunos atualmente utilizam com habilidade os diversos recursos tecnológicos. No entanto, grande parte deste público não consegue ou sabe lidar com questões de relacionamentos afetivos sociais, com seus familiares, amigos em ambientes virtuais. As mesmas grandes possibilidades de informação midiáticas imediatas que representam o real o tempo em qualquer lugar são as que fazem com que muitos jovens percam a essência, se perdendo no consumismo, nas fakes news ou nas times lines das redes sociais (Azevedo, 2019, p. 13).

Ainda segundo Azevedo (2019) é com o uso inadequado das TICs, que surge o Cyberbullying. Sendo assim, a temática do Cyberbullying está ligada ao uso das tecnologias, considerando que é comum que no acesso as redes sociais e com a possibilidade de interação, que pode ocorrer em grupos, é possível que ocorra alguma brincadeira que traga intimidação ou escrita indesejada.

Observa-se que as relações afetivas exercidas por grupos ou microgrupos no âmbito escolar - tenderiam a refletir no interior da escola, aquilo que lhe é inerente e que está presente no exterior dela também, tendo como base a cultura fragmentária contemporânea, em especial as culturas juvenis, nas quais as relações de afeto irão sendo processadas a partir das configurações sociais, que dizem respeito cada vez mais às mídias digitais.

Desta forma, escola, alunos, professores, conhecimento e informações estão interligados.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (Brasil, 1998) é papel da escola buscar construir relações de confiança para que o educando possa perceber-se e viver, inicialmente, como ser em formação, e para que a manifestação de características culturais que partilhe com seu grupo de origem possa ser trabalhada como parte de suas circunstâncias de vida, não impedindo assim, o seu desenvolvimento pessoal, que também vai sendo construído.

## **7.2 As causas motivadoras do cyberbullying**

Segundo o Cetic (2018),

O risco de exposição a conteúdos de natureza intolerante e discursos de ódio também se manteve estável em 2017, com 39% dos usuários de Internet entre 9 e 17 anos tendo declarado ter visto alguém ser discriminado ou sofrer algum tipo de preconceito na rede. O principal motivo citado para a discriminação testemunhada por esse público foi a cor ou raça (26%), seguido por aparência física (16%), gostar de pessoas do mesmo sexo (14%) e religião (11%).

As tecnologias podem ser utilizadas tanto para a libertação, quanto para opressão. Isso vai depender de como as pessoas vão utilizá-las.

A seguir nos é apresentado através de um gráfico o percentual de crianças e adolescentes que viram alguém ser discriminado, evidenciando o sexo, a faixa etária, classe social e o nível de escolaridades dos pais e responsáveis.

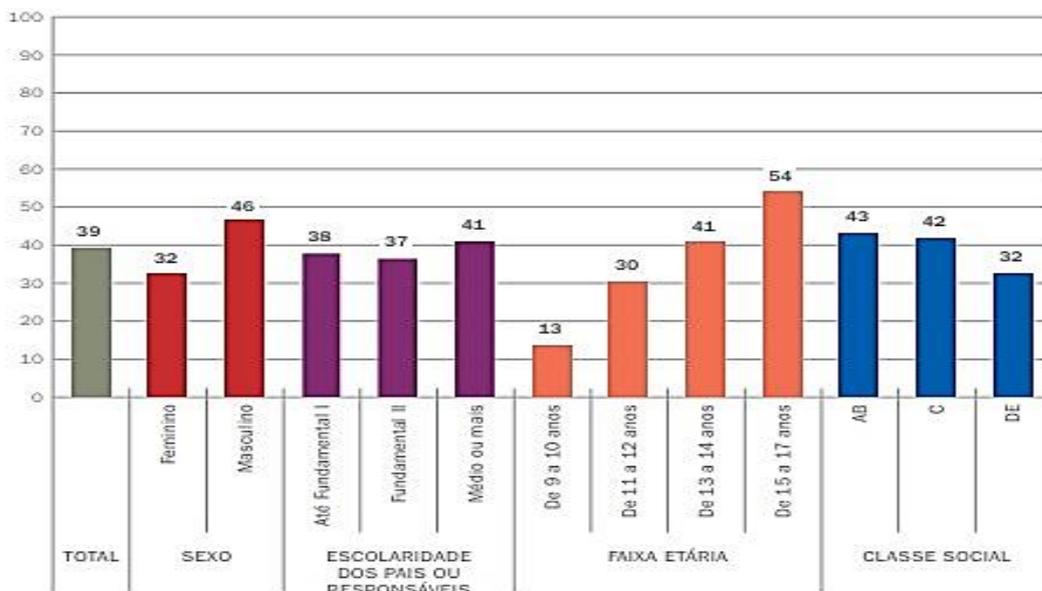


Figura 6. Gráfico - Crianças e adolescentes que viram alguém ser discriminado na Internet nos últimos 12 meses. Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos. Fonte: Cetic (2018).

Magalhães e Ramo (2015) afirmam que:

Segundo o advogado especialista em crimes digitais Fernando Yamada, a maior parte dos casos envolvendo cyberbullying está relacionado a alguns fatores como: 1) Publicação de boato e ofensa à imagem de uma pessoa, seja por sua classe social, atributos físicos, orientação sexual e forma de se vestir, através de comentários, curtidas e compartilhamentos; 2) Ameaças; 3) Assédio; 4) Divulgação de fotos e/ou vídeos íntimos; 5) Criação de perfis falsos da vítima em redes sociais.

Além disso, de acordo com Lacerda, Padilha e Amaral (2018, p. 178),

As dissemelhanças presentes no mundo fazem parte dos fatores que contribuem para as agressões do bullying virtual, que são regidas por atitudes impiedosas e impopulares. O desrespeito com o próximo, a falta de educação, as crueldades realizadas com o semelhante, a intolerância com as diversidades, o preconceito, a homofobia, o racismo, tudo são fatores que incomodam os agressores que são avessos as diferenças.

Fortes e Lima (2011) ressaltam que a internet é apenas o meio de propagação no Cyberbullying e que este nasce a partir de questões sociais, como a pobreza, a violência, injustiça, supressão dos direitos humanos, discriminação e criminalidade, bem como o aborto, casamento gay, controle de armas e religião.

### **7.3 O cyberbullying no âmbito escolar**

Brasileiro (2016) afirma que a escola é por excelência o espaço das vivências com as diversidades e, por isso, não está isenta às manifestações de agressividades.

De acordo com Brasileiro (2016, p. 25),

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE) realizada com escolares brasileiro do 9º ano mostra dados referentes à presença da violência na escola. Cerca de 9% dos alunos faltam às aulas por não se sentirem seguros durante o trajeto e no espaço escolar, 7% já se envolveram em brigas utilizando armas brancas e 6% já se envolveram em brigas utilizando armas de fogo dentro da escola. No que diz respeito às violências veladas, 7,2% dos escolares afirmaram que sempre ou quase sempre se sentiram humilhados por provocações feitas por outros colegas e 20,8% dos estudantes relataram ter praticado algum tipo intimidação ou humilhação contra os colegas, levando-os a ficarem magoados, incomodados ou aborrecidos.

A Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil, Cetic (2015) verifica que entre o mundo online e offline, 27% das crianças e adolescentes de 9 a 17 anos afirmam já ter vivenciado situações em que alguém agiu de forma ofensiva ou que lhes chateou nos últimos 12 meses, com 15% desses casos acontecendo na Internet.

Além disso, um levantamento feito pela IPSOS (2018) revela que o Brasil é o segundo país com mais casos de Cyberbullying do mundo, em um ranking de 28 países. Este estudo define Cyberbullying como quando uma criança ou grupo de crianças (com menos de 18 anos) tenta intencionalmente intimidar, ofender, ameaçar ou constranger outra criança ou grupo de crianças, especificamente por meio do uso de tecnologia da informação, como um site ou sala de chat em à Internet, um telefone celular ou outro dispositivo móvel.

Assim, “a escola, considerada pelo senso comum como ambiente prazeroso, da inocência e promotor de bem estar, pode transformar-se em locus dos diversos tipos de manifestações de violência” (Brasileiro, 2016, p. 25).

Brasileiro (2016) ainda coloca que, os tipos de violência escolar podem ser agrupados em manifestações de violência contra a escola, atos de violência da escola e atos violentos praticados na escola.

Nos atos de violência contra a escola deve-se considerar os atos contra a natureza da instituição e contra aqueles que a representam. Pode ser direcionada ao espaço físico, mobiliário, bem como aos funcionários que ali estão [...]. Já os atos de violência da escola se manifestam através da reprodução nesse ambiente de desigualdades sociais e organizações hierarquizadas que vitimam seus sujeitos [...]. Por fim à violência praticada na escola é o tipo de violência frequentemente mais percebido. Esse tipo de ação materializa-se em agressões físicas, verbais, sexuais e psicológicas praticadas e sofridas pelos sujeitos do ambiente escolar, no entanto não está relacionada ao funcionamento da escola ou suas finalidades. As agressões nesse caso decorrem de antipatias pessoais, diferenças, preconceitos (Brasileiro, 2016, pp. 26-27).

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Comunicare (2017) com 268 pessoas demonstra que 76 dos entrevistados já sofreram cyberbullying e dentre esses, a maioria está em idade escolar:

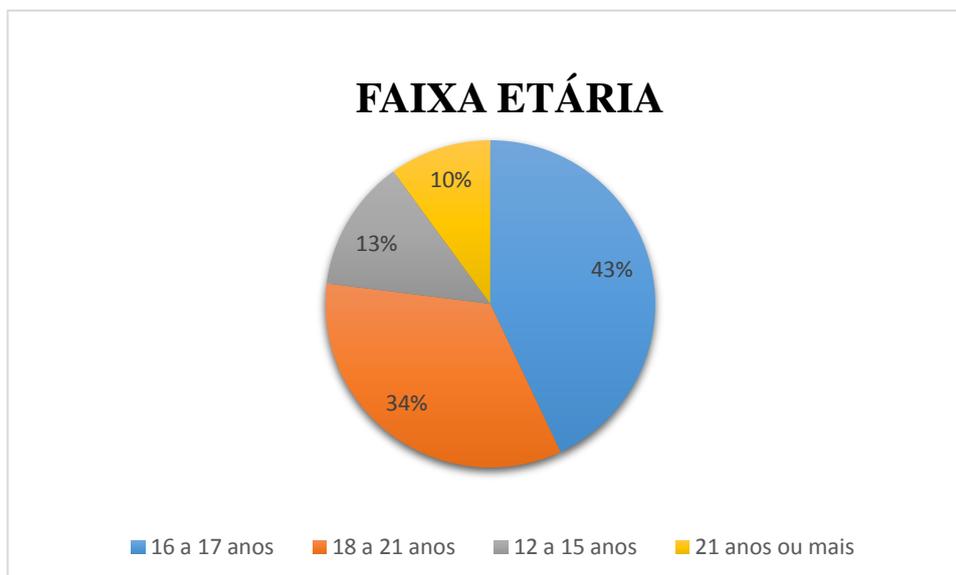


Figura 7. Faixa Etária - Pesquisa do Instituto Comunicare. Fonte: Comunicare (2017).

Oliveira (2009) afirma que o bullying está amplamente inserido no contexto escolar, bem como em universidades, ambiente de trabalho, dentre outros.

Com o advento do Cyberbullying essa violência propagada anteriormente através do bullying tem migrado para os meios digitais.

O domínio corporal que se articula na relação entre espaço cotidiano e ciberespaço a princípio se constitui em uma rede de sentidos muito bem tecida e articulada que leva em consideração os desejos, fantasias, necessidades, tensões particulares de cada pessoa, e, ao mesmo tempo, os variados campos - ético, econômico, cultural, social, cibernético, etc.

Assim, a preocupação de professores e familiares é que os insultos virtuais são espalhados rapidamente, ou seja, de modo muito mais rápido em meio virtual do que em meio real e por vezes muito maior também. É possível alguém espalhar e-mails e mensagens instantâneas fazendo-se passar por outra pessoa, insultando e disseminando intrigas e fofocas de modo muito rápido. A maioria das escolas não permite acesso a sites de relacionamento e chats em seus laboratórios de informática para evitar esses problemas no âmbito escolar, porém, não tem controle em relação ao acesso fora do ambiente escolar, sendo assim, importante o monitoramento deste acesso por parte dos pais em ambiente familiar, pois, os responsáveis podem detectar se seus filhos são possíveis vítimas e/ou agressores e orientá-los em relação à forma que devem agir (Oliveira, 2009).

Brasileiro (2016) traçou um mapa conceitual (Figura 4) sobre a relação entre a violência, a escola, o Bullying e o Cyberbullying, onde eles interrelacionam fazendo com que possamos notar todo processo de violência desde a sua causa até os seus efeitos.

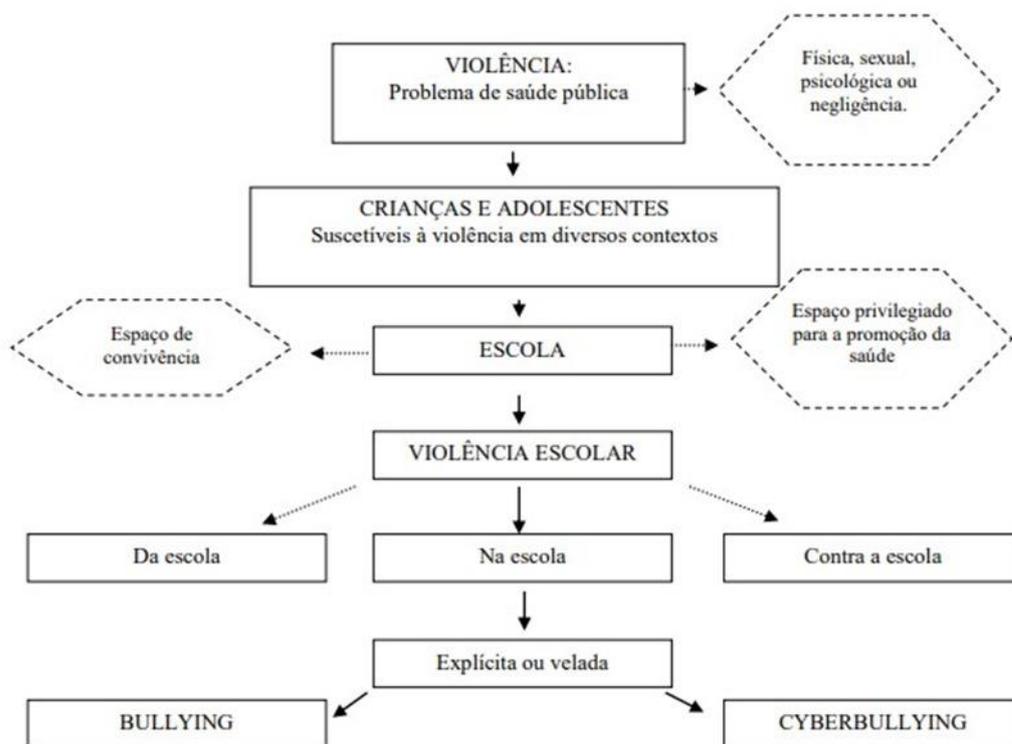


Figura 8. Gráfico - Fluxo da violência no cenário escolar e sua relação com o Bullying e o Cyberbullying. Fonte: Brasileiro (2016).

## 8 CONSEQUÊNCIAS DO CYBERBULLYING

No Cyberbullying a vítima pode sofrer sérios impactos e danos e por se tratar de algo virtual, é mais difícil apontar o infrator.

Assim como o bullying e cyberbullying reflete na saúde dos sujeitos diretamente envolvidos. A intensa invasão de privacidade, a maior abrangência da exposição e a dificuldade de eliminar o conteúdo digital gravoso submete o indivíduo constantemente aos elementos estressantes dessa forma de violência (Brasileiro, 2016, p. 40).

As formas de violência entre as pessoas, diretas ou indiretas trazem sempre algum dano às vítimas, tanto do ponto de vista da saúde física, como da psicológica.

O Cyberbullying, assim como o Bullying trazem muitos prejuízos para as vítimas e, apesar de ocorrerem de formas diversificadas, suas consequências podem ser bem parecidas.

No geral, quando se trata dos sintomas físicos decorrentes do cyberbullying os agressores e vítimas normalmente apresentam as mesmas manifestações, são elas: distúrbios no sono e de atenção, cefaléia, dores abdominais, náuseas, enurese. Além dos sintomas físicos, o envolvimento com o cyberbullying pode ocasionar ao aparecimento e/ou aumento de alterações psíquicas preocupantes, como sintomas de depressão, ansiedade, diminuição da capacidade empática e ideias suicida por parte das vítimas. No entanto os agressores tendem a apresentar um aumento nos níveis de agressividade fora do ambiente virtual, tendo mais propensão a violências diversas e ao consumo de drogas e prática de crimes (Brasileiro, 2016).

A partir disso, pode-se perceber que no cyberbullying há consequências tanto fisiológicas quanto psicológicas.

Quando as vítimas de cyberbullying são crianças ou adolescentes, os efeitos são ainda piores, vistos que estes não possuem maturidade suficiente para lidar de forma mais adaptativa com as agressões, podendo apresentar reações emocionais como elevados níveis de insegurança, ansiedade, baixa autoestima, raiva, tristeza e

vergonha, podendo avançar para quadros piores como insônia e depressão (Pereira, Gonçalves, Rezer, & Oliveira, 2019, pp. 120-121).

Segundo Silva (2009) no Cyberbullying a vítima acaba por ter que enfrentar a violência em todos os momentos que acessa suas redes sociais, assim, a pressão psicológica é gritante, forte e sufocante.

Os estudos de Botega (2015) alertam para os fatores de risco de suicídio entre os adolescentes, colocando a depressão e as violências como Bullying e Cyberbullying entre as principais causas.

### **8.1 Alguns casos de cyberbullying: desfechos e consequências**

Como exemplo Lima (2015) relata um caso de Cyberbullying que ficou conhecido em 2014:

Em 2014, uma jovem foi vítima de injúria racial por causa de uma foto postada com o namorado no Facebook. A vítima foi Maria das Dores Martins, de 20 anos, ela é negra, e publicou uma foto com seu companheiro Leandro, de 18 anos, ambos de Muriaé/MG. A imagem foi publicada em junho de forma pública, ou seja, qualquer pessoa tem livre acesso para ver, comentar ou curtir a mídia. Um mês após a postagem, em agosto, comentários maldosos apareceram em relação a cor de sua pele. Comentários do tipo: “Onde comprou essa escrava?” “Me vende ela” “Parece que tão na senzala” “Seu dono?”.

Fica evidente a prática de Cyberbullying através de atos intencionais e repetitivos. Lima (2015) observa que o delegado pelo caso afirmou que foi possível a identificação de 50 internautas/infratores e que responderão por injúria racial e formação de quadrilha, já que atuaram em conjunto.

Embora exista lei para o que aconteceu com a jovem Maria, os crimes virtuais possuem caracteres distintos, como comentários maldosos com mais de vinte curtidas e curtir dentro da rede é sinônimo de concordar, achar legal. No entanto, o Código Penal carece de legislação para delitos virtuais e para suas particularidades, pessoas que curtiram esses comentários fizeram isso porque dão apoio ao que leram; estas pessoas também deveriam ser punidas? É um divisor de águas e que gera dúvidas. Esta lacuna poderia ser preenchida

facilmente com o tipo penal específico para o caso, mas o que ocorre é o amoldamento do fato, de 2014, com uma lei criada em 1940. De fato, houve injúria racial, mas também é nítida a presença do cyberbullying, teoria esta que na prática em nada difere de outro crime do meio real (Lima, 2015).

Vivemos em uma sociedade, em que pessoas racistas, homofóbicas, intolerantes, não tem medo de propagar seus preconceitos nos atos que cometem online. Muitos tem a falsa sensação de liberdade, somada ao medo das vítimas de denunciarem, e assim, esse comportamento continua acontecendo repetidas vezes na web.

Outros exemplos mais trágicos trazidos por Lima (2015) são o de Megan Meier e Tyler Clementi:

Em 2006, Megan, de 13 anos, sofreu a agressão de sua vizinha, Lori Drew, de 47 anos, através do MySpace (rede social) como forma de vingança. A jovem havia rompido a amizade com a filha de Drew e por isso ela decidiu criar um perfil falso para humilhar a jovem, com a ajuda de sua funcionária e também da filha. Megan cometeu suicídio por acreditar que em algum lugar do mundo existia um rapaz que a amava chamado Josh Evans, um rapaz que dizia amar a garota e que logo depois tornou-se malvado e agressivo. Em uma certa ocasião, a vizinha que se passava por Josh, mudou o temperamento e começou a usar duras palavras quando dialogava com a adolescente. Lori disse à Megan, esta que pensava ser Josh do outro lado, que o mundo seria um lugar melhor sem você. Foi então que ela pegou um cinto e se enforcou no closet. Tempos depois a conta do rapaz foi encerrada e descobriu que ele nunca se quer existiu [...]. Já, no caso de Tyler, de 18 anos, em 2010 imagens divulgadas na internet, pelo amigo com quem dividia o quarto da faculdade. Dharum Ravi, amigo de quarto de Tyler, que numa oportunidade deixou sua webcam ligada no cômodo e acabou por gravar o jovem em momentos íntimos com outro homem. O vídeo foi parar na internet e o jovem que era tímido e guardava em segredo sua orientação sexual, ao descobrir a divulgação do vídeo, cometeu suicídio ao pular da Ponte George Washington, que liga Nova Jérsei a Nova York (Lima, 2015).

A violência virtual e a homofobia afetam negativamente não só a vida psicológica e biológica das vítimas, mas suas relações sociais e a forma como lidam consigo mesmas e com

o mundo lá fora. Às vezes, como nos casos apresentados acima, de Megan e Tyler, não são capazes de lidar com as situações a que são expostas.

Porém, segundo Magalhães e Ramo (2015),

Um dos casos mais famosos de Cyberbullying é o da canadense, Rehtaeh Parsons, de 17 anos, que se enforcou em abril de 2014 após meses de assédio e ofensas pela internet. O caso ficou tão famoso em todo o mundo que motivou a aprovação de uma lei na província canadense de Nova Scotia para punir este tipo de crime. Dois anos antes de tirar a própria vida, Rehtaeh havia sido abusada sexualmente por quatro jovens que fotografaram o episódio e postaram imagens nas redes sociais. O Estado de Nova Scotia é o único do Canadá a ter criado a primeira unidade de polícia que cuida exclusivamente de queixas de cyberbullying.

Também tem o caso da adolescente Amanda Todd. A garota, que tinha apenas 15 anos e cometeu suicídio em outubro de 2012. A motivação para levá-la tomar essa atitude foi o bullying e o cyberbullying que sofreu dos colegas de escola.

Bullying e cyberbullying, não obstante atuam em meios distintos, mas são semelhantes, principalmente na questão da intolerância. Sob essa condição, a vítima é submetida a diversas formas de agressões: ridicularizada, humilhada, inferiorizada e hostilizada.

Tudo começou quando Amanda tinha apenas 12 anos. Estava numa sala de bate-papo com amigos, conhecendo e conversando com outros usuários. Então recebeu diversos elogios dos garotos e foi induzida a mostrar partes de seu corpo. Após um ano, uma das pessoas que estava no chat entrou em contato com Amanda pelo Facebook e disse que se ela não “fizesse um show para ele”, ele iria mostrar os prints (da tela do bate-papo) para amigos e familiares de Amanda. As fotos foram enviadas para todos e, então, Amanda começou a adoecer: passou a ter crise de ansiedade, depressão e pânico. E assim, passou a usar drogas e álcool. Um ano se passou e o “bully” de Amanda voltou: ele criou uma página no Facebook onde a foto do perfil eram os seios dela. Amanda perdeu todos os amigos e começou se automutilar. Também mudou de escola. Se envolveu com um garoto mais velho que já tinha namorada. Quando a namorada descobriu, juntamente com 15 meninas agrediram verbal e fisicamente Amanda. Ela tentou se matar tomando alvejante [...]

foi internada e se recuperou fisicamente. No entanto, as agressões de ódio continuavam. Em outubro de 2012, ela se enforcou. (Revista Todateen, 2012).

### ***8.1.2 Casos de Cyberbullying no Brasil***

Aqui no Brasil presenciamos inúmeros casos de Cyberbullying. Em um país que idolatra as perfeições das formas do corpo, as mulheres estão cada vez mais vulneráveis ao cyberbullying.

De acordo com o site Gente (2019) foram inúmeros casos de ataques pela internet envolvendo celebridades, tais como:

- O ataque a “magreza” da atriz Bruna Marquezine, após postar fotos em seu perfil no Instagram, em setembro de 2018.
- Preta Gil, também recebeu inúmeros comentários depreciativos por postar fotos de biquíni, os comentários diziam que ela estaria: “acima do peso”, em janeiro de 2019.
- Enquanto isso, Viviane Araújo, estava “velha demais”, segundo alguns comentários em sua postagem no Instagram.

Um dos casos mais conhecidos de ataques virtuais foi o da atriz Carolina Dieckmann. Ela teve o celular invadido por hackers, que compartilharam suas fotos íntimas na internet.

Conforme afirma Dias (2016), em maio de 2012, a atriz Carolina Dieckmann teve mais de 30 fotos íntimas, inclusive algumas de nudez, roubadas de seu e-mail particular, assim que preencheu um formulário na internet. Dessa forma, os hackers tiveram acesso às senhas pessoais da atriz e antes de publicar as fotos, ainda chantagearam a atriz pedindo a quantia de 10 mil reais para a não divulgarem o conteúdo. Ela não cedeu a chantagem e fez a denúncia. Dez dias após o vazamento das fotos, a polícia conseguiu rastrear e identificar os suspeitos, que, segundo as investigações, residiam em Macatuba, interior do estado de São Paulo e em Córrego Danta, Minas Gerais.

Ainda de acordo com Dias (2016), o caso tomou tamanha proporção que virou lei federal e entrou em vigor no dia 02/04/2013. A lei punirá com multa e detenção de seis meses a dois anos quem invadir dispositivo informático alheio, ligado ou não à internet, violando sistema de segurança com o intuito de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa do titular do dispositivo.

Segundo Cassanti (2014, p.3) é definido como Cibercrime:

Toda atividade em que um computador ou uma rede de computadores é utilizada como uma ferramenta, base de ataque ou como meio de crime é conhecido como cibercrime. Outros termos que se referem a essa atividade são: crime informático, crimes eletrônicos, crime virtual ou crime digital.

Segundo o autor, esse crime acontece quando o dispositivo é invadido por uma pessoa desconhecida que tem o acesso às informações pessoais que só a vítima é conhecedora e que foram extraídas do seu próprio dispositivo.

Outro caso de Cyberbullying, foi o da adolescente brasileira Julia Gabriele:

A adolescente de apenas 12 anos, Julia Gabriele foi vítima de um caso de cyberbullying. A estudante foi exposta e ridicularizada em algumas páginas de “humor” do Facebook: foram postadas fotos da garota com comentários maldosos e desagradáveis sobre os pelos da sua face. Algumas pessoas descobriram o perfil dela e passaram a ofendê-la, enviando inclusive fotos de instrumentos cortantes, pinças e aparelhos de depilação. A adolescente fez um apelo em seu perfil, antes de excluí-lo solicitando que as pessoas parassem com tamanha intolerância e crueldade. (Revista Todateen, 2013).

Conforme Milani (2006) observa, a intolerância não existe somente na nossa geração, pois há muito tempo está presente nas sociedades e não suporta que o outro possa se assumir e se posicionar como sujeito. Essa intolerância surge como negação à liberdade. A cultura autêntica está de acordo sobre o fato de que aquilo que chamamos de intolerância foi sempre negativo ao exercício das ciências e as condições necessárias ao pensamento na busca pela verdade. Em muitas situações, a mídia deseja substituir a consciência do cidadão, dando interpretações que privilegiam determinados grupos de interesse e não os deixam pensar por si mesmos e tirar suas próprias conclusões. Desta forma, a mídia estará veiculada a intolerância e ideias preconceituosas.

Também tem o caso do adolescente Nissim Ourfali, que de acordo com o que foi relatado no site Fatos Desconhecidos? (2016):

O adolescente viralizou na internet ao publicar um vídeo, no ano de 2012, sobre o seu Bar Mitzvag em uma versão da música do grupo One Direction, “What Makes You Beautiful”. Na época, o pai do garoto havia postado o vídeo do filho para que os parentes pudessem assisti-lo e logo tirou do ar. Mas por conta do conteúdo considerado engraçado, várias pessoas haviam feito cópias do vídeo e repostado inúmeras vezes. Por conta da Repercussão, a família de Nissim moveu um processo contra o Google solicitando que o vídeo fosse tirado do ar e qualquer outro tipo de publicação que usasse o nome, imagem ou mesmo a voz de Nissim. E depois de anos de processo correndo e defesas e novas entradas sendo feitas pela família, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou que o Google remova de seus servidores todos os vídeos que mostrem o garoto Nissim Ourfali. O Google afirmou que recorreria da decisão.

Em 2013, aconteceu um trágico caso de Cyberbullying com a jovem Júlia Rebeca, de 17 anos. Ela teve um vídeo íntimo compartilhado nas redes sociais. O que resultou no suicídio da jovem, anunciado por ela mesma nas redes sociais.

Conforme o site G1 (2013), no vídeo divulgado através das redes sociais, a menina teria aparecido com outras duas pessoas mantendo relações íntimas. A polícia também irá investigar crime contra a honra dos dois jovens que aparecem nas imagens. De acordo com a polícia, a jovem de 17 anos foi encontrada pela tia em seu quarto com o fio da prancha alisadora enrolada em seu pescoço na noite do domingo 10 de novembro de 2013.

O advogado da família, Paulo Roberto falou ao G1 (2013), no dia 16 de novembro de 2013 e afirmou que os familiares só tiveram acesso ao vídeo após o sepultamento da garota. Disse ainda que:

A família está muito abalada com tudo que está acontecendo e só teve acesso ao vídeo após a morte da Júlia. Eles resolveram procurar a polícia e agora a família tem interesse em saber quem foi o responsável por compartilhar. Em nenhum momento a Júlia relatou para a família que estava sofrendo ameaças ou com vergonha de alguma coisa.

No que tange as consequências do Cyberbullying, como observa-se são muitas vezes trágicas e no mínimo desastrosas. Brasileiro (2016, p. 40) cita algumas consequências:

Por sua natureza o CB só pode ser executado de forma indireta, ou seja, sem que haja agressões físicas, no entanto, seus efeitos não respeitam esse limite. As vítimas em geral desenvolvem os seguintes sintomas físicos: cefaleia, dores abdominais, náuseas, enurese, insônia e problemas no sono inicial. Também foram identificadas mudanças comportamentais nas vítimas. Elas se mostram mais hostis, com tendência a isolamento, apresentam comportamentos psicóticos, tornam-se desconfiadas e evitam determinados tipos de situações sociais. Com relação aos sintomas psicológicos são comuns o desenvolvimento de estresse, ansiedade, depressão e ideias suicidas. Recentemente o CB também foi associado ao desenvolvimento de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

Segundo Basoni, Sentschuck, Rodrigues, Schmidt, Rodrigues e Codinhoto (2020), o prolongamento das violências, pode ocasionar danos irreversíveis para autoimagem da vítima e para suas vivências tanto no meio familiar quanto social; além de também ser possível a ocorrência de pensamentos suicidas.

É possível que diante de tudo isso, deste ambiente de tensão,

(. . .) as testemunhas também se sintam ameaçadas e acabem sofrendo consequências, passando a se sentirem “inseguras” e “temerosas”, podendo estar comprometendo sua aprendizagem escolar, em alguns casos elas podem vir a se tornar as próximas vítimas (Basoni et al., 2020, p. 10).

## 9 TIPIFICAÇÃO PENAL DO CYBERBULLYING

Segundo a Unicef, o bullying presencial e o virtual acontecem lado a lado, mas o cyberbullying possui a desvantagem de deixar um rastro digital, ou seja, um registro que pode se tornar útil e fornecer indícios para ajudar a dar fim ao abuso e para que as consequências legais sejam tomadas. Assim, é preciso aprofundar-se melhor nas consequências legais, tipificação penal, do cyberbullying.

A Agência Câmara de Notícias (2016) coloca o depoimento da advogada especialista em direito digital Gisele Truzzi a CPI dos crimes cibernéticos em 2016 em que ela afirma que os crimes de Cyberbullying (intimidação sistemática praticada via internet) e de cyberstalking (perseguição praticada pela rede), já são tão tipificados no Código Penal (Decreto-lei 2.848/40) não sendo necessárias mudanças na legislação para puni-los.

Assim, o Cyberbullying nada mais é do que um crime contra a honra praticado em meio virtual. Segundo o Código Penal, esse crime pode ser de três tipos: calúnia, injúria ou difamação (Agência Câmara de Notícias, 2016).

A Tipificação Penal do Cyberbullying segundo a SaferNet (2020, online), a diferença entre os tipos de crime na Internet: 1- Calúnia: alguém imputando-lhe falsamente fato definido como crime. Pena: detenção, de seis meses a dois anos, e multa; 2- Difamação: alguém imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Pena: detenção, de três meses a um ano, e multa; 3- Injúria: alguém, ofendendo- lhe a dignidade ou decoro. Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

Além disso, o cyberstalking também seria enquadrado na perturbação da tranquilidade prevista na lei das contravenções penais (Decreto-lei 3.688/41) (Agência Câmara De Notícias, 2016).

Mas focando no Cyberbullying, a imagem a seguir demonstra alguns crimes nos quais o Cyberbullying pode ser enquadrado.

| CRIMES  | O QUE É  | EXEMPLO   | PENA  |
|---|--|---|---|
| <b>CALÚNIA</b><br>Art. 138                              | Afirmar que a vítima praticou algum fato criminoso.  | Inventar que alguém roubou, estuprou, etc., ou compactuar e compartilhar a mentira.   | Detenção de 06 meses a 02 anos e multa.   |
| <b>DIFAMAÇÃO</b><br>Art. 139                            | Propagar fatos ofensivos contra a reputação da vítima.   | Espalhar fatos sobre alguém de maneira negativa que abale sua honra.                  | Detenção de 03 meses a 01 ano e multa.  |
| <b>INJÚRIA</b><br>Art. 140                              | Ofender a dignidade de outras pessoas.   | Xingar, ofender, humilhar, filmar, criar "memes" relacionados a vítima.               | Detenção de 06 meses a 03 ano e multa.  |
| <b>CONSTRANGIMENTO ILEGAL</b><br>Art. 146               | Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça.  | Chantagear ou obrigar alguém para fazer algo ilegal ou que a pessoa não queira.       | Detenção de 01 mês a 06 meses e multa.  |
| <b>AMEAÇA</b><br>Art. 147                               | Ameaçar a vítima de mal injusto e grave.   | Comentários, conversas, e-mails, imagens, etc. com ameaças de violência ou morte.     | Detenção de 01 mês a 06 meses e multa.  |
| <b>FALSA IDENTIDADE</b><br>Art. 307                     | Atribuir-se ou atribuir a outra pessoa falsa identidade para obter vantagem ou para proporcionar algum dano. | Criar perfis, e-mails, etc. falsos para obter vantagem ou prejudicar alguém.          | Detenção de 03 meses a 01 ano e multa se o fato não for considerado elemento de crime mais grave. |
| <b>CONTRAVENÇÃO</b>                                     | <b>O QUE É</b>   | <b>EXEMPLO</b>  | <b>PENA</b>   |
| <b>MOLESTAR OU PERTURBAR A TRANQUILIDADE</b><br>Art. 65 | Molestar ou perturbar a tranquilidade de outra pessoa.   | Enviar mensagens, imagens, vídeos, etc. desagradáveis e capazes de incomodar a vítima | Detenção de 15 dias a 02 meses e multa.   |

Figura 9. Punições aos crimes que ocorrem com o Cyberbullying. Fonte: Educação Tecnológica (Marangoni, s.d.).

Um dos problemas do Cyberbullying é que em sua maioria é cometido por crianças e adolescentes que são inimputáveis pela legislação,

Por ser um crime cometido, muitas vezes, por crianças e adolescentes, considerados inimputáveis pelo Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil (artigo 27), os casos aumentam significativamente (1990).

Nesse sentido, na maioria das vezes o agressor passa apenas por medidas disciplinares previstas na lei n. 8069/90 (1990).

Cassanti (2014) afirma que o Cyberbullying é bastante comum entre os adolescentes, menores de idade, mas nesse caso os pais são responsáveis pelos seus atos, e devem orientar os filhos conduzindo-os a não praticar condutas em desconformidade com a lei.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) prevê aplicação de medidas disciplinares para a criança ou adolescente que comete crime ou contravenção através do artigo 112:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Além disso, segundo Conte e Rossini (2010, p. 17) “para tentar combater o crime virtual, a justiça brasileira usa o Código Civil, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente, adapta condutas criminosas virtuais aos artigos previstos no Código Penal”.

A partir disso, Gonçalves e Oliveira (2020, p. 314) citando Felizardo (2010), afirmam que no caso do Cyberbullying, dependendo da conduta do agente, é enquadrado nos seguintes crimes:

Calúnia: disposto no art. 138 do Código Penal, ocorre quando o agente insulta a honra de terceiro como, por exemplo, “fulano entrou na casa de beltrano e roubou o dinheiro que tinha lá”. Difamação: previsto no art. 139 do CP, ocorre quando o agente espalha boatos sobre terceiros como, por exemplo, “fulano é burro porque foi mal na prova”. Injúria: presente no art. 140 do CP, ocorre quando o agente insulta terceiro considerando suas características ou utiliza apelidos grosseiros como, por exemplo, “ele é imbecil”. Constrangimento ilegal: encontra-se no art. 146 do CP, ocorre quando o agente constrange ou reduz alguém por qualquer meio, não fazendo o que a lei permite ou manda. Ameaça: disposto no art. 147 do CP, ocorre quando o agente intimida terceiro, fazendo com que a vítima tema por sua segurança. Falsa identidade: previsto no art. 307 do CP, quando o agente usa a identidade de outra pessoa para ter vantagem ou para praticar ato ilícito. Racismo: presente no art. 20 da lei nº 7.716, sancionada em 5 de janeiro de 1989, ocorre quando o agente comenta de forma negativa sobre raças, religiões e etnias de forma preconceituosa em chats, e-mails, entre outras redes sociais.

Segundo Felizardo (2010) a maioria dos magistrados, advogados e juristas consideram que ao menos 95% dos delitos cometidos através da Internet encontram-se tipificados no Código Penal Brasileiro por caracterizar crimes comuns praticados por meio da Internet.

Porém, um problema ainda enfrentado na dinâmica do Cyberbullying é que como a maioria dos que o cometem são inimputáveis é preciso encontrar formas mais eficazes de solucionar a ineficiência da punibilidade destes atos no Brasil, uma vez que os maiores agressores acreditam que podem ficar impunes (Gonçalves & Oliveira, 2020).

Assim,

Para combater o cyberbullying, esforços como recorrer ao judiciário ou expulsar alunos de escolas são válidos, mas não são uma solução adequada, é preciso encontrar outras medidas mais eficazes como políticas públicas de prevenção e medidas alternativas para a resolução de conflitos (Gonçalves & Oliveira, 2020, p. 315).

A lei n. 12.737 de 30 de novembro de 2012 (2012) conhecida como lei Carolina Dieckmann entrou em vigor no dia 02 de abril de 2013 junto com a lei 12.735/2012 que alterou o Código Penal para tratar de crimes cibernéticos.

Segundo Cassanti (2014, p.89), a lei 12.735/2012:

Tipifica condutas realizadas mediante uso de sistemas eletrônicos, digitais ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados. O projeto original dessa lei tramitou no congresso desde 1999 (PL84/99). O texto original era bastante abrangente e criou polêmica, por exemplo, no que se refere a responsabilidade dos provedores de internet. Durante a tramitação, no entanto, foi reduzido a quatro artigos e, na sanção, a presidente Dilma Rousseff vetou dois. Dispõe a lei referida: Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

De acordo com o Artigo 4º da lei 12.735/2012 (2012):

Os órgãos da polícia judiciária estruturarão, nos termos de regulamento, setores e equipes especializadas no combate à ação delituosa em rede de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado.

Portanto, esse artigo determina que as polícias se adaptem à contemporaneidade. Segundo Cassanti (2014, pp.89-90) “as forças policiais no Brasil não estão estruturadas e treinadas adequadamente para enfrentar, com eficiência, os crimes virtuais”.

Assim é possível observar, de acordo com o autor, que o Brasil não está preparado para enfrentar essa realidade, porém está tentando se adaptar a ela, com a criação de vários órgãos para o combate aos crimes cibernéticos.

A lei 13.227/2016 (2016) foi sancionada no dia 07 de abril de 2016, cinco anos após o massacre na escola de Realengo, com o objetivo de fomentar a conscientização e reflexão sobre o Bullying, trazendo à memória o caso do assassino de 23 anos que afirmou ter sofrido bullying na infância, enquanto frequentava a escola em que aconteceu o massacre. O

decreto tem por finalidade combater o bullying e a violência dentro das escolas brasileiras e estimular campanhas relacionadas à temática (Abrace, 2020).

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (lei n. 13.277, 2016).

Já a lei 13.663/2018 (2018) visa reforçar o combate ao bullying nas instituições de ensino. Ela acrescenta, ao artigo 12 da lei n. 9.394 - lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996) dois incisos que determinam que “todos os estabelecimentos de ensino terão como incumbência promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência”:

Art. 1º O caput do art. 12 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X: Art. 12. IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (NR) Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (lei 13.663/2018, 2018).

Sobre a lei n. 13.185/2015,

(. . .) foi instituída no dia 6 de novembro de 2015, possui 8 (oito) artigos no total e entrou em vigor 90 dias após a publicação, dia 7 de fevereiro de 2016. A referida lei tem como propósito desencorajar atos de violência no âmbito escolar, instituindo, por meio desta, o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, mais conhecido como bullying. (Josué, 2017).

Porém, sobre esta Lei, por sua importância no contexto do Bullying e Cyberbullying comentaremos posteriormente, em tópico específico.

## **10 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CYBERBULLYING**

Vieira (2018) afirma que para o enfrentamento do Cyberbullying e como busca de solucionar tal problemática concernente às agressões no âmbito escolar e como qualquer situação relacionada à criminalidade, normalmente são adotadas duas formas diferentes de atuação; uma com o objetivo de punir e reprimir e outra focada em ações preventivas.

Assim, a solução se basearia, em investir no uso de equipamentos de vigilância e monitoramento eletrônicos, segurança privada e até na presença da polícia ostensiva no interior dos estabelecimentos de ensino realizando revistas aos alunos e, ou seja, é o investimento maciço em atividades de cunho repressor (Vieira, 2018).

No entanto, também seria necessário, conforme evidencia Vieira (2018, p. 60):

O estímulo a processos pedagógicos diferentes é sempre uma boa opção ao enfrentamento da violência, aulas temáticas a despeito do problema, incentivo à atividade esportiva, musical e teatral podem ser adotadas como fomento à civilidade e senso de respeito à coletividade.

Simioni e Bassols (2014) colocam alguns exemplos de medidas a serem tomadas para responder a um ataque virtual (Quadro 3).

### Quadro 3

#### *Como responder a um ataque virtual*

| Como responder a um ataque virtual  |
|---|
| Não revidar ou responder <sup>24</sup> , visto que isso alimenta e recompensa os agressores.  |
| Salvar ou imprimir as evidências <sup>24,25</sup> , uma vez que pode ser útil ao reivindicar indenizações.  |
| Bloquear o remetente. <sup>24</sup>   |
| Certificar-se de que possam ligar para alguém ou para um <i>helpline</i> <sup>24</sup> (como a do site Safernet <sup>26</sup> ).  |
| Informar o incidente aos pais, professores e ao operador de serviço ou à polícia, dependendo da gravidade. <sup>24</sup>  |
| Estar ciente de que o problema está com o agressor e que, quanto antes o comportamento hostil for abordado, antes o <i>cyberbullying</i> será interrompido. <sup>24</sup> |

*Nota.* Fonte: Simioni e Bassols (2014).

Além disso, segundo o site Escolas Exponenciais (2019), a advogada especialista em direito digital Gisele Truzzi apresenta algumas medidas de proteção contra o Cyberbullying: Armazenamento das provas eletrônicas; de posse das provas dirigir-se a um cartório a fim de lavrar ata notarial; procurar um advogado ou defensoria pública; se necessário procurar um perito em forense digital; se necessário buscar acompanhamento psicológico e; nunca revidar as agressões.

Além disso, Araújo e Caldeira (2018, p. 10) afirmam que:

Como foi referido anteriormente, o cyberbullying é um fenômeno complexo que, em virtude de se desenrolar no espaço virtual, recorrendo o agressor com frequência ao anonimato ou ao uso de uma falsa identidade, não é, por isso, fácil de detectar. No entanto, a vítima pode utilizar algumas estratégias de ajuda, seguidamente apresentadas, numa tentativa de detectar a origem deste comportamento abusivo, intimidatório e destruidor.

Ainda conforme os autores, existem algumas estratégias que podem fornecer pistas importantes para desmascarar o agressor quando o caso é reportado às autoridades. É necessário buscar auxílio com alguém da família ou próximo e contar o que aconteceu. Procurar profissionais especializados para ajudar. Sempre guardar as provas, para no

momento certo mostrar às autoridades. Bloquear o agressor, caso consiga identificá-lo e rever definições de privacidade e segurança.

Crianças e adolescentes sempre são um dos principais alvos dos cibercriminosos. Portanto, os pais e responsáveis devem estar atentos às ameaças e riscos que eles podem sofrer e assim mantê-los seguros.

### **10.1 Lei n. 13.185/2015**

A lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). A lei considerando bullying, em seu artigo 1º:

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

A importância da criação da lei n. 13.185/2015 está na preservação dos direitos constitucionais inerentes e a necessidade de combater o bullying. A proteção a diversos direitos inerentes a pessoa humana está elencada desde o preâmbulo da Constituição Federal. A dignidade da pessoa humana é tratada pela Constituição Federal de 1988 como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

No Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII – pilhérias. (lei n. 13.185/2015, 2015).

Ainda no Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social. (lei n. 13.185/2015, 2015).

Ao se executar as diretrizes estabelecidas pela lei 13.185/2015 acredita-se que ocorrerá uma melhora nacional nos índices de violência parametrizados nos casos envolvendo bullying e cyberbullying. A criação da lei 13.185/2015 foi uma das medidas adotadas pelo Governo com o objetivo de dar proteção às pessoas (que na maioria das vezes são crianças ou adolescentes) que estão sofrendo afronta a sua dignidade por meio de violências de todos os tipos.

No Art. 4º é possível notar os objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (lei n. 13.185/2015, 2015).

Outro ponto importante trazido pela lei é colocar como dever do estabelecimento de ensino assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática:

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying). (lei n. 13.185/2015, 2015).

Segundo Amaral (2015), a lei atribuiu a algumas pessoas jurídicas privadas, em cujas dependências a prática da intimidação sistemática é frequentemente verificada, o dever de assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e ao bullying. É o caso dos estabelecimentos de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas. Atribuiu, ainda, deveres às pessoas jurídicas de direito público interno. Dessa forma, caberá aos Estados e Municípios produzirem e publicarem relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática nos seus territórios, viabilizando o planejamento das ações de combate ao bullying. Também é importante verificar que como instrumento de combate conjunto ao bullying foi permitido aos entes federados firmarem convênios e estabelecerem parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

Josué (2017) coloca que tal dispositivo possui várias lacunas e que serve mais como informativo do que preventivo. É preciso entender que a lei que foi proposta, embora que seja um avanço, não chega a ser suficiente e não abrange diversos temas que deveriam ser citados, como por exemplo: a responsabilidade civil das escolas nos casos de bullying e ocasiões em que a indenização é devida, assim como os procedimentos específicos que deverão ser adotados em cada caso. Se a partir desta forem aprimoradas as soluções, os envolvidos no bullying poderão utilizá-la de maneira infinitamente melhor.

No entanto, também observa que a lei traz um grande benefício para a sociedade, pois começa reconhecendo que de fato o bullying é um problema social e que precisa de uma normatização própria. Promove, ainda, respaldo e credibilidade às vítimas, que agora possuem embasamento em suas reivindicações.

## **10.2 A educação no enfrentamento do cyberbullying**

Com o advento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) é possível observar que houve uma verdadeira transformação na nossa relação com a informação. Se antes a questão central era como ter acesso às informações, hoje já não é mais, pois elas estão por toda parte, sendo transmitidas pelos mais diversos meios de comunicação. A informação e o conhecimento não se encontram mais fechados no âmbito da escola. No entanto, a educação tem papel chave no que diz respeito ao combate do Cyberbullying.

Vivemos num mundo repleto de novas tecnologias da informação e consequentes transformações socioculturais, afetivas, comportamentais.

Faz-se necessário que os educandos possam estar atualizados quanto às inovações existentes, o crescimento profissional e econômico está diretamente ligado ao processo de construção de conhecimento e da sua capacidade de ação, consolidando as habilidades e competências adquiridas quanto às mudanças e exigências que estão sendo feitas pela sociedade.

Castells (2003) afirma que,

A questão crítica é mudar (. . .) e aprender, uma vez que a maior parte da informação [estará] on-line e que o que realmente [será] necessário é a habilidade para decidir o que procurar, como obter isso, como processá-lo e como usá-lo para a tarefa específica que provocou a busca de informação. Em outras palavras, o novo aprendizado é orientado para o desenvolvimento

da capacidade educacional de transformar informação e conhecimento em ação. (Castells, 2003, p.103).

Assim é imprescindível saber o que acessar, pesquisar e como utilizar as informações de forma produtiva e positiva.

Por meio da comunicação é possível mudar a nossa forma de pensar, assimilar e até reinventar o mundo à nossa volta.

As Escolas e Universidades, muitas vezes consideradas como um mundo isolado, são de acordo com Castells (2003, p.380):

(. . .) um dos principais agentes de difusão de inovações sociais porque gerações após gerações de jovens que por ali passam, ali conhecem novas formas de pensamento, administração, atuação e comunicação e se habitam com elas.

Durante anos, acreditou-se que a escola fosse um lugar protegido, neutro, distante das manifestações sociais. Atualmente, a escola está imersa na cultura, na comunidade, na representação social e política, em contínua interação com o seu contexto.

Conforme Milani (2012, p.21):

Os mais diversos meios de comunicação da sociedade moderna permitem hoje que as escolas e os educadores utilizem as mais variadas formas de comunicação e atuem de maneira mais dinâmica nos processos educativos, além de possibilitar múltiplas formas de utilização desses recursos como suportes didáticos em sala de aula. Os alunos trazem para as escolas questões que dizem respeito diretamente ao mundo interconectado por meio das tecnologias e mídias, fazendo com que os educadores se sintam desafiados. Cabe a nós educadores aceitarmos o desafio que se faz imprescindível aos nossos dias, que é a utilização de ferramentas midiáticas e das novas tecnologias da informação e comunicação no contexto da educação. As tecnologias e as linguagens de comunicação invadem a escola e a sala de aula. A linguagem das mídias digitais, repletas de imagens, movimentos e sons, atrai as gerações mais jovens.

Desta forma, uma possibilidade de combater o Cyberbullying é colocar em prática políticas públicas na ação pedagógica.

Segundo Mello, Malta, Santos, Silva e Silva (2018), em termos de políticas de prevenção, em 2015 foi instituído o programa para a intimidação sistemática do Bullying, por meio da lei n. 13.185, que busca prevenir essa prática no país, tornando-se um marco jurídico no seu enfrentamento.

Silva (2020) afirma que a escola precisa ter conhecimento do que acontece em seu interior, uma vez que as relações vivenciadas pelos alunos impactam o processo de ensino-aprendizagem. Situações como o Cyberbullying são desafios enfrentados pela escola em sua atribuição de oportunizar ao aluno um ambiente agradável e acolhedor para que o aluno possa conseguir se desenvolver, construir conhecimento, aprender.

Dessa forma, de acordo com o autor, a escola não está isenta da responsabilidade, pois, a educação, também objetiva a construção da cidadania e a formação dos valores da pessoa.

Lacerda, Padilha e Amaral (2018) ressaltam o diálogo como um método simples e eficaz, onde ocorre a conscientização dos usuários sobre os perigos do mau uso nesse ambiente e que pode atrair agressores virtuais.

Assim, Lacerda, Padilha e Amaral (2018, p.179) chama atenção para o papel da escola no combate ao Cyberbullying:

Vale lembrar que a escola é conhecida como uma segunda casa, pois ela faz parte do cotidiano por vários anos da vida humana, por isso, tanto se cobra essa parceria entre o ambiente escolar e os pais, buscando com isso um resultado eficaz que servirá de impulso para as futuras denúncias.

Assim, no processo de enfrentamento e prevenção ao bullying virtual, cabe a educação, tanto a atribuída à escola, quanto a de responsabilidade da família, a determinação de limites à criança e ao adolescente. (Silva, 2020).

Por se tratar de um tema transversal, definido pelos PCN (1998) como questões importantes, urgentes e presentes sobre várias formas na vida cotidiana, o cyberbullying deve ser encarado como um problema presente na vida dos alunos. Assim, cabe à escola definir diretrizes de enfrentamento e combate a esta prática. Estabelecer parcerias com instituições comprometidas com questões que abordam

valores referentes à cidadania e desenvolvem atividades de interesse para o trabalho educativo torna-se uma contribuição valiosa (PCN, 1998 citado por Silva, 2020, p. 117).

Nesse sentido, de acordo com Emiliano (2019), a escola precisa estar equipada com recursos de tecnologia necessários para educar e trazer benefícios para aprendizagem, neste mundo que está cada vez mais tecnológico. Todos (professores, alunos, familiares) precisam de um constante trabalho educativo que pode ser feito por exemplo por meio de um projeto que permita entender que as tecnologias de mídia como celulares, notebooks, tablets dentre outros são aliados no processo educacional, e que podem inclusive ser usados para combater atos de Bullying e Cyberbullying dentro da escola e dos lares onde as famílias estão inseridas. É necessário combater o Cyberbullying com a mesma intensidade com que ele tem crescido dentro da sociedade.

Assim, torna-se urgente realizar campanhas de informação, de sensibilização e conscientização no âmbito escolar e para as famílias, pois a escola é o local de aprendizagem, formal e informal, devendo desenvolver nas crianças e jovens os valores capazes de contribuir para um mundo melhor (Araújo & Caldeira, 2018).

### **10.3 Ações Pedagógicas desencadeadoras de discussão para combater o Bullying e o Cyberbullying**

Para enfrentar o Bullying e Cyberbullying são necessárias ações pedagógicas que possibilitem direcionamentos às discussões com os educandos que gerem o respeito e o reconhecimento por si e pelo outro.

Ducrocq (1997) afirma que a intolerância é mais profundamente arraigada que as ideologias, pois está na origem de nossa existência. Está no começo do ódio, e que se não for combatida gerará desprezo e ainda mais ódio. Desde a infância não gostamos dos que são diferentes de nós. Todo ser humano, quando possível, procura impor suas opiniões, vontades, convicções. No entanto, o homem pode aprender a lutar contra a intolerância e, assim, aprender a respeitar outras opiniões.

Neste sentido, também observamos que a partir de 2020, através do Movimento Inova, os estudantes do estado de São Paulo puderam conhecer novas experiências em Educação. Para tanto, o governo do estado implementou um modelo pedagógico pioneiro com o objetivo de preparar alunos da rede estadual para os desafios e oportunidades do

século XXI por meio de três componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia.

Para os componentes: Projeto de Vida e Tecnologia existe um material apostilado, já nas Eletivas, cabe ao professor elaborar os planos de aula nos quais deve constar uma ementa onde se pense nas habilidades a serem desenvolvidas para que os estudantes possam exercitar suas escolhas e aprimorar a autonomia e o protagonismo, além dos três eixos; excelência acadêmica, competência para o século XXI e formação de valores.

Neste contexto houve a possibilidade de se trabalhar com uma proposta que idealizamos: a culinária sob o título “Master Chef” e oportunizar a formação dos estudantes de forma interdisciplinar, com ações atrativas, criativas e inovadoras. O objetivo central foi trabalhar a cultura local, utilizando-se de alimentos encontrados na comunidade na qual os estudantes estão inseridos, incentivando-os a uma alimentação saudável, fazendo e experimentando os alimentos de maneira prazerosa, organizada e segura e ao mesmo tempo, de forma interdisciplinar, levar os estudantes a discussão sobre identidade de gênero, uma vez que se leva para a cozinha meninos e meninas.

A Metodologia utilizada para o desenvolvimento desta proposta foi a criação de um grupo de estudantes interessados em cursar o componente curricular, já observando entre os estudantes o número de adesão comparando o número de interesse de meninos separadamente do número de meninas para uma análise gráfica. Observar durante as aulas online o preconceito existente tanto em considerar que a cozinha é um lugar só para mulheres quanto em considerar que o lugar do homem não é na cozinha. Integralizar às aulas, o pensamento crítico sob preconceitos que envolvem a sexualidade e muitas vezes levam ao bullying e até cyberbullying e assim, usar alguns encontros online para apresentar a Educação Sexual de uma maneira esclarecedora, cientificamente acurada e com suas devidas contribuições para o desenvolvimento pleno do ser humano.

Os principais resultados observados foram as aulas online abrangendo tanto a culinária quanto a sexualidade com as questões de gênero, que vieram ao encontro dos estudantes que estavam se sentindo fragilizados em meio à mudança repentina para as aulas remotas, no meio em que acontecem de forma acelerada o cyberbullying.

Como conclusões da utilização desta proposta observou-se que estudantes participando da cozinha diversificaram e estimularam suas habilidades motoras, aprenderam sobre alimentação saudável, melhoraram sua habilidade de organização e a conscientização sobre desperdício. Paralelamente, foram estimulados através da Educação Sexual a conhecer a sexualidade e as questões de gênero, podendo ser protagonistas de suas histórias nas mídias

digitais de forma a identificar o cyberbullying e combatê-lo, melhorando a convivência no meio virtual e conseqüentemente o seu rendimento escolar.

Outra proposta que desenvolvemos com adolescentes foi trabalhar o artesanato como forma de desnaturalizar o Bullying e Cyberbullying, a partir da abordagem da matemática e educação sexual.

Como o Bullying e Cyberbullying era uma constante desde o 6º ano entre os estudantes de uma turma do Ensino Fundamental II, no momento da intervenção já faziam parte do 8º ano e a razão era a homossexualidade de um dos integrantes. Foi criado um projeto dentro do componente curricular Matemática, abrangendo conteúdos matemáticos, artesanato e tópicos sobre sexualidade.

O objetivo foi usar do artesanato, visto por grande parte da sociedade como uma atividade feminina para trabalhar matemática e Educação Sexual num contexto interdisciplinar de modo a esclarecer dúvidas.

A Metodologia utilizada foi primeiramente uma aula expositiva e debate sobre sexo, sexualidade e gênero, impulsionado por questões profissionais ou de trabalho. Num segundo momento trabalhou-se com o artesanato e a confecção com toda a turma de uma joaninha a partir de círculos, relacionando o valor numérico de pi. E, em um terceiro momento, um casal de artesãos compareceu a sala de aula, para que também trabalhassem com os estudantes outro artesanato a partir de uma joaninha.

Como resultados observou-se que estudos e pesquisas trouxeram um novo olhar para o outro dentro e fora da sala de aula. A Matemática passou a ser vista como algo mais simples e prazeroso. A presença do casal de artesãos desmitificou esta e outras profissões ou trabalho.

Quanto à conclusão foi possível notar estudantes interessados em Educação Sexual na escola, realizando pesquisas, trocas de experiências e sabendo respeitar o direito de ser do outro, sem contar que houve maior integração da turma e aprendizado da Matemática na prática e de forma diferenciada.

Também outra ação pedagógica desenvolvida em forma de projeto foi o Canto Coral. Nas escolas, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais), é bem mais comum ouvir músicas, tanto no início e final do período, quanto durante as aulas em um momento específico. Nota-se, entretanto, que isso vai se perdendo a partir do Ensino Fundamental (anos finais). A música faz parte de muitas situações durante toda a nossa vida. Então, por que não se trabalhar um projeto inclusivo proporcionando música e matemática?

O objetivo: estimular os alunos do ensino fundamental II a reconhecer o uso da Matemática nas diversas áreas do conhecimento, assim como trabalhar de maneira lúdica a inclusão de alunos com as mais diversas necessidades especiais e de modo especial a deficiência visual, de forma que esses adolescentes que possuem necessidades especiais não sejam vítimas de Bullying e nem Cyberbullying.

A Metodologia utilizada foi a criação de um grupo de estudantes que num período inverso às suas aulas pudessem participar de aulas de canto trabalhando não só a voz e diversos fatores ligados a ela, mas também o uso da Matemática em todo o evento que envolve uma apresentação musical, antes, durante e depois, oportunizando acessibilidade e folhas com músicas e partituras escritas em braile; bem como a integração de todos os componentes do coral.

Como resultados notou-se uma melhora significativa no nível de estresse e de ansiedade de alguns estudantes; melhora no raciocínio espacial e temporal, assim como na memória e raciocínio matemático; ajuda na expressão corporal, na criatividade, na compreensão da leitura e socialização de forma amistosa e respeitosa.

Observou-se como conclusões que os estudantes que participaram apresentaram uma melhora significativa na aprendizagem, sendo protagonistas tornando-se mais atuantes e participativos na vida escolar devido a interação em atividades que estimulam: respeito, reconhecimento e o espírito de coletividade.

## **11 O CIBERBULLYING E O ASSÉDIO SEXUAL**

Dentre os tipos de violência, a sexual é a mais associada ao conceito de violência (Mota, Costa, & Santana, 2018).

As formas mais conhecidas de violência são o assédio sexual, o assédio moral e o bullying, porém atualmente tem-se o Cyberbullying como uma das formas de violência identificada e que está em crescimento (Araújo, 2020).

O Cyberbullying pode se configurar de várias formas, dentre elas, a prática de assédio sexual. Araújo (2020) elaborou um quadro que ajuda a conceitualizar o assédio sexual:

## Quadro 4

*Conceito de Assédio Sexual*

| Assédio Sexual  |  |   |
|---|--|---|
| Conceito  | Dimensões                                | Indicadores   |
| O assédio sexual é um conjunto de comportamentos indesejados, percebidos como abusivos, de natureza física, verbal ou não verbal, podendo incluir tentativas de contacto físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem e mesmo uso de força ou estratégias de coação da vontade da outra pessoa. Geralmente são reiterados podendo também ser únicos e de carácter explícito e ameaçador. | <b>Insinuações sexuais</b>               | Piadas ou comentários sobre o seu aspeto que o tenham ofendido;<br>Piadas ou comentários ofensivos sobre o seu corpo; Piadas ou comentários ofensivos de carácter sexual. |
|   | <b>Atenção sexual não desejada</b>       | Contactos físicos não desejados (tocar, mexer, agarrar, apalpar, beijar ou tentar beijar);<br>Agressão ou tentativa de agressão sexual.                                   |
|   | <b>Contacto físico e agressão sexual</b> | Contactos físicos não desejados (tocar, mexer, agarrar, apalpar, beijar ou tentar beijar);<br>Agressão ou tentativa de agressão sexual.                                   |
|   | <b>Aliciamento</b>                       | Pedidos de favores sexuais associados a promessas de obtenção de emprego ou melhoria das condições de trabalho.   |

*Nota.* Fonte: Araújo (2020).

Segundo Torres e Vivas (2012) pode-se compreender o fenómeno do assédio sexual no trabalho cruzando três perspectivas: as questões de poder, as relações sociais entre os géneros e a cultura organizacional. Os autores referem que assumindo então o assédio como um qualquer tipo de comportamento abusivo, indesejado e recusado pela vítima, então o assédio é sempre de um tipo de exercício de poder onde o agressor tenta conduzir a vítima a agir de um modo a que de outra forma não o faria, tentando coagi-la direta ou indiretamente, ameaçando ou punindo quando esta não obedece.

Os autores referem ainda, que o assédio é um processo continuado ao longo do tempo avançando que o assédio sexual envolve quase sempre o assédio moral mas o contrário não se verifica. Em grande parte dos casos do assédio sexual, um superior procura obter favores sexuais de uma mulher e depois de ser rejeitado continua a perseguir e a punir a vítima por esta recusar, desvalorizando o seu trabalho e conduzindo-a ao despedimento.

Conforme Araújo (2020) existem quatro categorias para os atos de assédio sexual: atos não-verbais, atos físicos, atos verbais e intimidação.

Muitas vezes, nossa sociedade interpreta o assédio como paquera, elogio ou brincadeira, naturalizando um comportamento machista que é muito danoso para as mulheres. Não raro, a culpa pelo assédio sofrido é colocada na própria vítima, como se suas roupas, o local onde está, o horário em que está na rua, a falta de companhia masculina, entre outros, fossem motivos para justificar a atitude do agressor (Mota, Costa, & Santana, 2018).

O Assédio virtual é uma expressão midiática.

Se alguém é importunado virtualmente, com finalidade sexual, em princípio isso não configura crime. Se houver ofensas faladas, pode configurar injúria (qualquer xingamento dito diretamente à pessoa). Se for contra menor de 14 anos, pode, em certos casos, configurar tentativa de estupro de vulnerável (Mota, 2019, p. 74).

Assim, o assédio virtual é, conforme Mota (2019) uma prática que utiliza das TICs para dar subsídio a agressões, comportamentos invasivos, repetitivos e hostis, com a intencionalidade de causar prejuízos ao outro.

Conforme Fogliatto (2019) devido ao aumento dos crimes eletrônicos foi criada uma organização não governamental chamada SaferNet em parceria com o Ministério Público Federal. Essa organização recebe e acompanha as denúncias dos crimes cibernéticos de forma on-line. É uma associação civil de direito privado que tem atuação nacional, sem fins lucrativos que tem o objetivo de realizar trabalhos baseado em Software Livre, que permite ao internauta acompanhar, em tempo real, cada passo do andamento da denúncia realizada por meio da Central Nacional de Denúncias que do total de denunciantes, 99% escolhem a opção de realizar a denúncia de forma anônima. A ONG Safernet recebe a denúncia, depois faz a análise do conteúdo e ao comprovar a sua veracidade encaminha ao Ministério Público e a Polícia Federal para que possam identificar quem é o praticante do crime e assim aplicar a devida punição.

De acordo com a Organização Não Governamental SaferNet (S.d.), a exposição de imagens íntimas foi a violação para a qual os brasileiros mais buscaram auxílio em 2018, contabilizando 669 atendimentos na ONG, que é especializada em auxílio a crimes virtuais e tem parceria governamental. Este número foi significativamente maior que a quantidade de atendimentos ao segundo e ao terceiro tipos de crime que mais geram pedidos de auxílio,

Cyberbullying (407) e fraude (242), respectivamente. É importante destacar que o número de atendimentos a casos de exposição de imagens íntimas em 2018 foi superior ao dobro dos atendimentos realizados em 2017, que haviam atingido o número de 289 (SaferNet, s.d.). Esse crescimento chama atenção para uma possível mudança no macrossistema em relação ao fenômeno, visto que mais vítimas fizeram denúncia e souberam os órgãos que poderiam oferecer auxílio.

### **11.1 Tipificação penal do assédio sexual**

Assédio sexual é crime e está previsto no Código Penal, no artigo 216, que estabelece: que o Constrangimento de alguém com intuito de levar vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua forma de superior hierárquico, ou ascendência inerentes a exercício de emprego, cargo ou função. A pena é detenção, de um a dois anos (Brasil, 2002).

De acordo com Reis e Alavarse (2015, p.223),

Uma parte das ocorrências ligadas a crimes cibernéticos envolve os chamados crimes contra a honra, definidos por ataques por meio de blogs, páginas de relacionamentos ou via e-mails. Os mais comuns segundo o autor, são chacotas, xingamentos e ofensas pessoais, os casos mais graves são os de pessoas que tiveram suas fotos íntimas publicadas na rede ou que foram vítimas de montagens fotográficas, geralmente com conotação sexual.

Assim, medidas de enfrentamento ao Assédio Sexual que ocorre na Internet devem acontecer com urgência.

### **11.2 Medidas de enfrentamento ao assédio sexual na internet**

Além das práticas de enfrentamento contra o Cyberbullying, que podem ser efetivas no combate ao assédio sexual virtual, é interessante chamar atenção para outros dois modos de enfrentamento: as práticas educativas contra a violência a mulher e o cyberativismo.

Mota, Costa e Santana (2018) afirmam que as práticas educativas no combate à violência contra mulheres, são essenciais, pois a educação é uma forma de preparar as pessoas para conviver harmoniosamente em sociedade.

A violência contra a mulher é um fenômeno social e, portanto, deve ser enfrentado através de um conjunto de estratégias políticas e de intervenção social direta, na educação, por exemplo é necessário que ocorram atividades envolvendo estudantes, professores e corpo técnico-administrativo. Tanto em escolas da rede pública e privada de ensino, bem como elaboração e divulgação de material informativo e capacitação de professores do ensino fundamental e médio.

Além disso, alguns autores como Dieminger (2016, p. 16) evidenciam a importância do Cyberativismo:

Assim, em meio à teia informacional criada pelas incessantes inovações tecnológicas e posicionando-se os indivíduos como instituições, surgiram os ciberativismos, ativismos digitais ou online, que representam ações políticas, via internet, em que os ativistas, atuando de forma independente, organizam-se espontaneamente para, em tese, intentar mudanças no cenário público [...] Dessa maneira, a ocorrência de ciberativismos pode se dar através do compartilhamento online de informações para reivindicar direitos, por meio da conscientização do problema reclamado e para a consequente transformação da realidade nesse sentido. Essa troca por intermédio das mídias sociais, sobretudo redes sociais, como Facebook, Twitter, Instagram, Whatsapp, YouTube, e blogs.

Acreditamos que para o ciberativismo ser de fato utilizado como ferramenta útil no combate às violências é necessário combiná-lo com outras formas de lutas sociais. Através das redes sociais é possível participar e se manifestar sobre os mais diversos temas. Protestar contra as agressões, preconceitos, omissões, abusos; e tudo que possa afetar a dignidade da pessoa humana.

## 12 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Com a evolução do mundo digital e o aumento do uso das tecnologias, inclusive entre os adolescentes, a comunicação se estendeu, o acesso a informações, a diminuição de barreiras culturais e territoriais, o desenvolvimento de novas habilidades e competências cognitivas, socioafetivas e tecnológicas, o avanço em trabalho, pesquisas e projetos colaborativos, a interatividade, o e-commerce, a economia de tempo, a possibilidade de fortalecimento de redes de apoio social, contudo criou-se um espaço negativo entre as redes de manifestações e atitudes preconceituosas e violentas. O ambiente virtual abriu espaço para o cyberbullying que nada mais é do que interações nas redes sociais que desenvolvem fatores, riscos e até mesmo ofensas que ganharam espaço em atos intimidatórios.

Daí a constante preocupação entre os educadores, pois esse contexto geralmente é inserido no espaço escolar, já que esse é um ambiente que os jovens passam a maior parte do tempo, surgindo assim a preocupação dessa prática “cyberbullying” que atinge grande parcela dos estudantes. O uso das tecnologias, faz com que muitos a utilizem para assediar, ameaçar, agredir numa relação desigual de poder.

A vítima do cyberbullying tem vários desafios impostos pelas Novas Tecnologias acopladas à Internet: além da difamação, humilhação sofridas, há o sentimento do agressor de menor inibição e responsabilidade por seus atos, conferido pelo ambiente virtual

O Cyberbullying é o Bullying realizado por meio das tecnologias digitais e pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares, tendo como exemplo: espalhar mentiras ou compartilhar fotos constrangedoras de alguém nas mídias sociais; enviar mensagens ou ameaças que humilham pelas plataformas de mensagens; se passar por outra pessoa e enviar mensagens maldosas aos outros em seu nome.

Assim, o Cyberbullying é visto por muitos como uma forma atual do Bullying, que ultrapassa os limites do ambiente escolar, do ambiente de trabalho ou até mesmo ambiente familiar.

A partir disso, pode-se perceber que no cyberbullying há consequências tanto fisiológicas quanto psicológicas.

Quando as vítimas de cyberbullying são crianças ou adolescentes, os efeitos são ainda piores, podendo apresentar reações emocionais como elevados níveis de insegurança, ansiedade, baixa autoestima, raiva, tristeza e vergonha, podendo avançar para quadros piores como insônia e depressão.

No Cyberbullying a vítima acaba tendo que enfrentar a violência em todos os momentos que acessa suas redes sociais, assim, a pressão psicológica é gritante, forte e sufocante.

Assim, o Cyberbullying traz diversos fatores de risco de suicídio entre os adolescentes, colocando a depressão e as violências entre as principais causas.

Além disso, ainda pode-se perceber que os estudantes, vítimas desses tipos de agressões, podem apresentar desinteresse pelos estudos, diminuindo a frequência escolar e até evadindo da escola.

Algumas das medidas que podem ser tomadas no enfrentamento do Cyberbullying são: procurar apoio junto da família ou de alguém próximo, reportando a situação; procurar ajuda junto de profissionais especializados; guardar as evidências, realizar capturas de ecrã, guardar as mensagens originais ou fotografar as mensagens, bloquear o agressor; rever as definições de segurança e privacidade das contas e perfis; contactar as autoridades e reportar a situação, pedindo, para tal, a ajuda de familiares, professores ou de um adulto próximo; estas estratégias podem fornecer pistas importantes para desmascarar o agressor quando o caso é reportado às autoridades.

No que tange a tipificação penal do Cyberbullying, por ser um crime cometido, muitas vezes, por crianças e adolescentes, considerados inimputáveis pelo Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil (artigo 27), na maioria das vezes o agressor passa apenas por medidas disciplinares previstas na lei 8069/90.

O Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) (1990) prevê aplicação de medidas disciplinares para a criança ou adolescente que comete crime ou contravenção.

Mas para aqueles que não se enquadram nesse quesito a maioria dos juristas entra em consenso afirmando que o Cyberbullying nada mais é do que um crime contra a honra praticado em meio virtual, podendo ser de três tipos: calúnia, injúria ou difamação.

Por fim, nos últimos anos houveram diversas mudanças na legislação referente ao Bullying e Cyberbullying como: a lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), a lei n. 13.227/2016 que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Bullying e a lei n. 13.663/2018 que visa reforçar o combate ao bullying nas instituições de ensino e ainda acrescenta, ao artigo 12 da lei n. 9.394 (LDB) dois incisos que determinam que todos os estabelecimentos de ensino terão como incumbência promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência.

Com a utilização da internet, também podemos utilizar várias formas de comunicação e interação, em vários lugares, com diferentes pessoas e informações de forma instantânea.

Contemporaneamente é possível que na escola se pense em diversas formas da utilização da internet para questões positivas, como: reformular ambientes onde os educandos podem criar vídeos educativos e postá-los, enviar seus trabalhos, realizar a criação de novas ferramentas, postar novas contribuições sobre uma determinada pesquisa e contribuir com outros alunos de outras escolas, realizar intercâmbio cultural.

Para refletir sobre as questões que envolvem a escola, primeiramente é preciso considerá-la como um organismo vivo em que novas possibilidades possam ser contempladas livremente. Por isso é possível conscientizar crianças, adolescentes, jovens e adultos que a divulgação de conteúdos que denigram a dignidade, honra ou imagem do outro é crime e possui penalidade efetiva. Portanto, as escolas possuem um papel importante para o desenvolvimento de ações e projetos focando em minimizar os casos e efeitos ocasionados.

Haja visto que nas duas unidades escolares onde trabalho, desenvolvemos ações pedagógicas tais como: Canto Coral, Artesanato e Culinária, dentre outras, sendo em dois municípios, com contextos sociais diferenciados desde o poder aquisitivo de cada família até o desenvolvimento econômico de cada município.

Essas ações fazem com que haja uma discussão acerca das mídias digitais e conseqüentemente sobre o bullying e cyberbullying fazendo com que crianças e adolescentes estejam atentos a essa violência midiática e busquem apoio entre seus familiares e/ou no ambiente escolar para diminuir essa prática que tanto mal tem causado nos últimos tempos.

As propostas de ações pedagógicas desenvolvidas servem como ferramentas que podem ser adaptadas e aperfeiçoadas no cotidiano da sala de aula e para além dela, sempre visando a aprendizagem, socialização e o diálogo respeitoso que propicie o respeito e reconhecimento de todos os partícipes.

Este trabalho aponta para um caminho complexo e, ainda longo a percorrer no que diz respeito ao entendimento sobre às questões de Bullying e Cyberbullying e como a escola pode proporcionar direcionamentos para discussões que ajudem desnaturalizar os preconceitos arraigados e práticas depreciativas, que levem às humilhações e inferioridades em sala de aula e para além dos muros escolares.

## REFERÊNCIAS

- Abrace. (2020, 11 de janeiro). *Volta às aulas: bullying, o que é preciso saber para prevenir e combater essa prática*. Abrace Programas Preventivos. Recuperado de <https://abraceprogramaspreventivos.com.br/bullying-o-que-e-preciso-saber-para-prevenir-e-combater-essa-pratica/>.
- Agência Câmara de Notícias. (2016, 3 de março). Legislação atual já pune cyberbullying e cyberstalking, diz advogada à CPI. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/noticias/482215-legislacao-atual-ja-pune-cyberbullying-e-cyberstalking-diz-advogada-a-cpi/>.
- Almeida, J. J., Mendonça, A. B., Carmo, G. P., Santos, K. S., Silva, L. M. M., Azevedo, R. R. D. (2015, março). Crimes Cibernéticos. *Ciências Humanas e Sociais Unit*, 2(3), 215-236. Recuperado de <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/2013>.
- Amaral, M. F. R. S. (2015, 18 de novembro). Programa de combate ao bullying - a Lei n. 13.185/15. *Conteúdo Jurídico*. Recuperado de <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45494/programa-de-combate-ao-bullying-a-lei-n-o-13-185-15>.
- Araújo, J. D. O., & Caldeira, M. R. (2018). Bullying e Cyberbullying: Ameaça ao bem-estar físico e mental dos adolescentes. *AdolesCiência*, 5(1), 6-11. Recuperado de <https://www.adolescencia.ipb.pt/index.php/adolescencia/article/view/249>.
- Araújo, R. M. B. (2020). *Percepções sobre o cyberbullying no contexto de trabalho: um estudo exploratório* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Portugal.
- Assembleia Geral da ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (217 [III] A). Paris. Recuperado de <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>.
- Azevedo, M. S. (2019). *Do uso das tecnologias da informação e comunicação em sala de aula, ao vilão cyberbullying* (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/198030>.
- Basoni, A., Sentchuck, J. A. C., Rodrigues, M. P., Schmidt, N. S., Rodrigues, R. G., & Codinhoto, E. (2020, julho). Uma Revisão Bibliográfica Acerca Do Bullying E Suas Consequências No Ambiente Escolar. *REVISTA FAROL*, 10(10), 6-17. Recuperado de <http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/205>.
- Borges, B. (2019, 12 de dezembro). *Casos de bullying e discriminação aumentam entre alunos e professores nas escolas de SP, diz pesquisa*. G1. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/18/casos-de-bullying-e-discriminacao-aumentam-entre-alunos-e-professores-nas-escolas-de-sp-diz-pesquisa.ghtml>.

- Botega, N. J. *Crise Suicida: avaliação e manejo*. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- Bottino, S. M. B., Bottino, C. M. C., Regina, C. G., Correia, A.V.L., & Ribeiro, W. S. (2015). Cyberbullying and adolescent mental health: systematic review. *Cad Saude Publica*, 31(3), pp.463-475. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0102-311X00036114>.
- Brasil. Ministério da Educação e Cultura. (1998). *Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual*. Brasília, DF: Secretaria de Educação Fundamental. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>.
- Castells, M. (2003). *A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade* (M. L. X. Borges, trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- Brasileiro, J. G. (2016). SIGNIFICADOS ATRIBUIDOS AO CYBERBULLYING ENVOLVENDO ADOLESCENTES: Subsídios para educação e saúde no contexto escolar (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18651>.
- Brochado S., Soares S., Fraga, S. A. (2016, dezembro). Scoping Review on Studies of Cyberbullying Prevalence Among Adolescents. *Trauma Violence Abuse*, 18(5), pp.523-531. Recuperado de <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27053102/>.
- Cassanti, M. O. (2014). *Crimes virtuais, vítimas reais*. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.
- Calbo, A. S., Busnello, F. B., Rigoli, M. M., Schaefer, L. S., & Kristensen, C. H. (2009). Bullying na escola: comportamento agressivo, vitimização e conduta pró-social entre pares. *Contextos Clínicos*, 2(2), pp.73-80. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822009000200001](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000200001).
- Carrara, S. (2009). A Aids e a história das doenças venéreas no Brasil (do final do século XIX até os anos 20). In M. A. Loyola (Org.), *Aids e sexualidade: o ponto de vista das Ciências Humanas*. Rio de Janeiro: Uerj/Relume-Dumará.
- Catini, N. (2004). *Problematizando o "Bullying" para a realidade brasileira* (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, Centro de Ciências da Vida, Campinas, SP, Brasil. Recuperado de <http://www.conhecer.org.br/download/BULLYING/LEITURA%2013.pdf>.
- CETIC. (2018). *Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC kids online Brasil 2017*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. Recuperado de <https://cetic.br/pesquisa/kids-online/>.
- Conte, C. P., Rossini, A. E. S. (2012). Aspectos Jurídicos do Cyberbullying. *Revista FMU Direito*, 24(34), 46-65. Recuperado de <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/FMUD/article/view/94>.
- Costa, P., & Pereira, B. (2010). O Bullying e a Escola: A Prevalência e o Sucesso Escolar. In *I Seminário Internacional "Contributos da Psicologia em Contextos Educativos"* (pp.1810-1821). Braga: Universidade do Minho. ISBN- 978-972-8746-87-21811. Recuperado de

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/13613/1/Bullying%20na%20escola%20A%20prevalencia%20e%20o%20sucesso%20escolar.pdf>.

Chalita, G. (2008). *Pedagogia da Amizade*. São Paulo: Editora Gente.

Cyberbullying – como as escolas podem evitar e combater? (2019, 1 de novembro). *Escolas Exponenciais*. Recuperado de <https://escolsexponenciais.com.br/desafios-contemporaneos/cyberbullying-como-as-escolas-podem-evitar-e-combater/>.

Clemente, L. V. (2010). *Cyberbullying (Monografia)*. Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/1133>.

Ducrocq, F. B. (1997). A Intolerância. In *Foro Internacional sobre Intolerância, UNESCO*. Academia Universal das Culturas (E. Jacobina, trad.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

Dias, K. (2016). *Lei Carolina Dieckmann: um marco no combate aos crimes virtuais*. FMP. Recuperado de <https://fmp.edu.br/lei-carolina-dieckmann-voce-sabe-o-que-essa-lei-representa/>. Acesso em 18 de janeiro de 2022.

Dieminger, C. C. (2016). A Efetividade dos Ciberfeminismos em Combate ao Assédio Sexual por meio da Análise de Casos (Monografia). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2824>.

Dornelles, V. G.; Sayago, C.W.; & col. *Bullying: Avaliação e Intervenção em Terapia Cognitivo-Comportamental* (1ª ed.). Porto Alegre-RS: Sinopsys, 2012.

Emiliano, R. A. (2019). *Ambiente Escolar: Violência, Mídias Sociais E Bullying* (Trabalho Final de Curso de Especialização). Universidade Federal de São João Del, São João Del Rei, MG, Brasil. Recuperado de <http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/handle/123456789/411>.

Estou enfrentando um problema de cyberbullying. Devo denunciar? (S.d.). *SaferNet*. Recuperado de <https://new.safernet.org.br/content/estou-enfrentando-um-problema-de-cyberbullying-devo-denunciar>

Família de Júlia Rebeca só soube de vídeo íntimo após morte da jovem. (2013). *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/11/familia-de-julia-rebeca-diz-que-so-soube-de-video-apos-morte-da-jovem.html>. Acesso em 17 de janeiro de 2022.

Fante, C. (2005). *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. Campinas: Verus Editora.

Felizardo, A. R. *Cyberbullying: Difamação na Velocidade da Luz*. São Paulo: Willem Books, 2010.

Fogliatto, J. (2019, outubro). Os crimes cibernéticos e os meios que a polícia utiliza para a identificação dos criminosos. *Jus*. Recuperado de <https://jus.com.br/artigos/77225/os-crimes-ciberneticos-e-os-meios-que-a-policia-utiliza-para-identificacaodoscriminosos>.

- Fortes, V. B., & Lima, T. P. (2011). *Cyberbullying: o uso de tecnologias e o paradoxo entre a inclusão e a exclusão digital*. Passo Fundo. Recuperado de [https://www.slideshare.net/main/private\\_slideshow?path\\_to\\_redirect\\_at=https%3A%2F%2Fwww.slideshare.net%2Fvbfortes%2Fmicrosoft-word-cyberbullying-vincius-e-tiago](https://www.slideshare.net/main/private_slideshow?path_to_redirect_at=https%3A%2F%2Fwww.slideshare.net%2Fvbfortes%2Fmicrosoft-word-cyberbullying-vincius-e-tiago).
- Fundação Instituto de Administração (FIA). (2020). *Cyberbullying: o que é, consequências e dados no Brasil*. Recuperado de <https://fia.com.br/cyberbullying/>.
- Gente. *Famosos que já sofreram cyberbullying*. (2019). Recuperado de <https://gente.ig.com.br/celebridades/2019-01-20/famosos-sofreram-bullying-virtual.html>.
- Gonçalves, J. R., & Oliveira, L. R. G. (2020). A ineficácia da punibilidade do cyberbullying no Brasil. *Revista Educar Mais*, 4(2), 308-319. Recuperado de <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/1819>.
- Guareschi, P. A. (2008). *Bullying: mais sério do que se imagina*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Iberdrola. (n.d.) 'Cyberbullying', o assédio nas redes sociais. Recuperado de <https://www.iberdrola.com/compromisso-social/o-que-e-cyberbullying-como-prevenir>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). (2016). *Brasil no PISA 2015: análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros / OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico*. — São Paulo: Fundação Santillana. Recuperado de [https://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa2015\\_completo\\_final\\_baixa.pdf](https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa2015_completo_final_baixa.pdf).
- Josué, A. M. A. C. (2017, janeiro). Bullying: uma análise crítica sobre a Lei Nº 13.185/2015. *Jus*. Recuperado de <https://jus.com.br/artigos/55200/bullying-uma-analise-critica-sobre-a-lei-n-13-185-2015>.
- Kinppel, E. L. (2007). *BULLYING: Aspectos Penais e Criminológicos*. SlidePlayer. Edsonknippel. Recuperado de <https://slideplayer.com.br/amp/2906601>.
- Lacerda, I. M., Padilha, M. F., Amaral, P. S. P. (2018, abril). Cyberbullying: violência virtual e a tipificação penal no Brasil. *InterSciencePlace*, 13(2). Recuperado de <https://docplayer.com.br/108512998-Cyberbullying-violencia-virtual-e-a-tipificacao-penal-no-brasil-cyberbullying-virtual-violence-and-criminal-typing-in-brazil.html>.
- Latto, N. (2020). *Cyberbullying: O que você precisa saber*. AVAST. Recuperado de <https://www.avast.com/pt-br/c-cyberbullying>.
- Leão, L. G. R. (2010). O Fenômeno Bullying No Ambiente Escolar. *Rev. FACEVV*, (4), pp.119-135. Recuperado de <http://www.facevv.edu.br/Revista/04/O%20FEN%20C3%94MENO%20BULLYING%20N%20O%20AMBIENTE%20ESCOLAR%20-%20leticia%20gabriela.pdf>.

- Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990.* (1990, 13 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Casa Civil, Brasília, DF: Senado Federal. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.* (1996, 23 de dezembro). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília: Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).
- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.* (2006, 7 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Secretaria Geral, Brasília: Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm).
- Lei n. 12.737, de 30 de novembro de 2012.* (2012, 30 de novembro). Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Casa Civil. Brasília: Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.737%2C%20DE%2030%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202012.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20tipifica%C3%A7%C3%A3o%20criminal,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.737%2C%20DE%2030%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202012.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20tipifica%C3%A7%C3%A3o%20criminal,Art).
- Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015.* (2015, 6 de novembro). Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**). Secretaria Geral. Brasília: Presidência da República. Recuperado de [planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm).
- Lei n. 13.277, de 29 de abril de 2016.* (2016, 29 de abril). Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Secretaria-geral, Brasília: Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm).
- Lei n. 13.663, de 14 de maio de 2018.* (2018, 14 de maio). Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm).
- Lemos, A. (2015). *Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea* (8ª ed.). [S.l.]: Editora Sulina.
- Lévy, P. (2008). A revolução contemporânea em matéria de comunicação. *Revista FAMECOS*, 5(9), pp.37-49. Recuperado de <https://doi.org/10.15448/1980-3729.1998.9.3009>.

- Lima, A. M. (2015). *Crimes virtuais: o Cyberbullying, o Código Penal brasileiro e a lacuna vigente* (Iniciação Científica). Fundação Educacional do Município de Assis. Recuperado de <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqPics/1411400279P562.pdf>.
- Lopes, A. A., Neto. (2005). Bullying - comportamento agressivo entre estudantes. *J Pediatr.* 81(5 supl.), pp.164-172. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>.
- Lopes, A. A., Neto. (2007). Bullying. *Adolescência & Saúde*, 4(3), pp.51-56. Recuperado de [http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe\\_artigo.asp?id=101\\_](http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=101_).
- Macedo, E., Martins, F., Cainé, J., Macedo, J., & Novais, R. (2014, abril). Bullying escolar e avaliação de um programa de intervenção. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental* (Ed. Esp. 1), 15-20. Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/263429334\\_Bullying\\_escolar\\_e\\_avaliacao\\_de\\_um\\_programa\\_de\\_intervencao](https://www.researchgate.net/publication/263429334_Bullying_escolar_e_avaliacao_de_um_programa_de_intervencao).
- Magalhães, C., Ramo, J. (2015, 16 de dezembro). *Cyberbullying é o crime virtual com maior número de denúncias*. Digitais PUC-Campinas. Recuperado de <https://digitais.net.br/2015/12/cyberbullying-e-o-crime-virtual-com-maior-numero-de-denuncias/>.
- Malta, D. C., Silva, M. A. I., Mello, F. C. M., Monteiro, R. A., Sardinha, L. M. V., Crespo, C., Carvalho, M. G. O., Silva, M. M. A., Porto, D. L. (2010, outubro). Bullying in Brazilian schools: results from the National School-based Health Survey (PeNSE), 2009. *Ciênc. saúde coletiva*, 15(supl. 2), pp.3065-3076. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000800011>.
- Marangoni, Cyberbullying - Leis e Penas. *Educação Tecnológica*. Recuperado de <https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/cyberbullying-leis-e-penas>.
- McGuckin, C., Corcoran, L., Crowley, N., O'Moore, M., Calmaestra, J., Rey, R., Ortega, R., & Mora-Merchán, J. (2012). Introdução ao cyberbullying. In T. Jaëger (Org). *CyberTraining 4 Parents*.
- Melo, J. A. (2010). *Bullying na Escola: como identificá-lo, como preveni-lo, como combatê-lo*. Recife: EDUPE.
- Melo, J. A. (2011). *Cyberbullying: A violência virtual*. Recife: EDUPE.
- Mello, F. C. M., Malta, D. C., Santos, M. G., Silva, M. M. A., & Silva, M. A. I. (2018). Evolução do relato de sofrer bullying entre escolares brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – 2009 a 2015. *Rev Bras Epidemiol*, 21(supl.1), 1-14. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1980-549720180015.supl.1>.
- Milani, D. R. C. (2006). *As injunções da pós-modernidade nas dimensões da cultura escolar* (Dissertação Mestrado). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, SP, Brasil. Recuperado de <http://hdl.handle.net/11449/90348>.

- Milani, D. R. C. (2006). (2012). **Contemporaneidade e Educações: Mídias Digitais nas Culturas Juvenis** (Tese de Doutorado). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, SP, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/101503>.
- Moran, J. M. *A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá* (3ª ed.). Campinas: Papirus, 2008.
- Mota, B. G. N., Costa, F. J. M., & Santana, J. R. (2018). Educação E Gênero: A Violência Contra Mulheres No Mundo Atual E Virtual Das Crianças. *Cadernos de Pesquisa em Educação*, 20(48), 149-168. Recuperado de <https://periodicos.ufes.br/educacao/article/download/21963/pdf/77579>.
- Mota, B. G. N. (2019). *Mulher, Me Ajuda Aqui!: Narrativas Digitais e Assédio Sexual Contra Mulheres* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/46247>.
- Moz, J. M., & Zawadski, M. L. (2008). *Bullying: estratégias de sobrevivência para crianças e adultos*. Porto Alegre: Artmed.
- Oliveira-Menegotto, L. M.; Pasini, A. I., & Levandowski, G. (2013). O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. *Psicol. teor. prat. [online]*, 15(2), pp. 203-215. ISSN 1516-3687. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1516-36872013000200016](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-36872013000200016).
- Olweus, D. (2006). El acoso escolar: Una revisión general. In A. Serrano, *Acoso y violencia em la escuela: cómo detectar, prevenir y resolver el Bullying* (pp.79-103). Barcelona: Editorial Ariel. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=10379>.
- Qual foi o paradeiro final da história de Nissim Ourfali? (2016, 16 de março). *Fatos Desconhecidos? Recuperado de* <https://www.fatosdesconhecidos.com.br/qual-foi-o-paradeiro-final-da-historia-do-nissim-ourfali/>.
- Pereira, A. P. M, & Moura, M. Z. S. (2005). A produção discursiva nas salas de bate-papo: formas e características processuais. In M. T. A. Freitas, & S. R. Costa, *Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Pereira, A. M., Gonçalves, D. M., Rezer, K. F., & Oliveira, M. A. (2019). Estratégias para prevenção e enfrentamento em casos de cyberbullying. *Revista Saúde Viva Multidisciplinar da AJES*, 2(2), 115-132. Recuperado de <https://revista.ajes.edu.br/revistas-noroeste/index.php/revisajes/article/view/10>.
- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015*. (2016). [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado de <http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/2015/default.shtm>.
- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes: dedicado ao bem-estar dos estudantes (PISA) 2015*. (2015). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. – Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Recuperado de:

[https://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa2015\\_completo\\_final\\_baixa.pdf](https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa2015_completo_final_baixa.pdf).

- Praça, F. S. G. (2015, janeiro). Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. *Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”*, 8(1), pp.72-87. Recuperado de [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf).
- Reis, A. S., Júnior, & Alavarse, G. M. A. (2013). Crimes Virtuais: Um Desafio Para Perícia. *Diálogos & Saberes*, 9(1), 215-229. Recuperado de <http://www.fafiman.br/seer/index.php/dialogosesaberes/article/view/334>.
- Revista Todateen. (2012). *Entenda o caso de Amanda Todd*. Recuperado de <https://todateen.com.br/amanda-todd-suicidio-por-sofrer-bullying>.
- Rusch, S. G. S.; Maia, D. S. (2011). Trabalho grupal com meninas contra o “bullying”: relato de experiência. *Psicologia PT*, 1-13. Recuperado de <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0582.pdf>.
- Santos, J. A., Cabral-Xavier, A. F., Paiva, S. M., & Leite-Cavalcanti, A. (2014, abril). Prevalência e Tipos de Bullying em Escolares Brasileiros de 13 a 17 anos. *Rev. salud pública*, 16(2), pp.173-183, Recuperado de <http://www.scielo.org.co/pdf/rsap/v16n2/v16n2a02.pdf>.
- Silva, R. L. (2009, 1 de novembro). Os crimes sexuais contra crianças e adolescentes do ambiente virtual. *Revista* 69. Recuperado de [http://www.ambito\[1\]juridico.com.br/site/n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6634&revista\\_caderno=12](http://www.ambito[1]juridico.com.br/site/n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6634&revista_caderno=12).
- Silva, A. B. (2010). *Bullying - Mentas Perigosas nas Escolas* (1ª ed.). Rio de Janeiro – RJ: Objetiva.
- Silva, A. B. (2012). *Mentas Ansiosas: medo e ansiedade além dos limites* (1ª ed.). Rio de Janeiro – RJ: Objetiva.
- Silva, D. P. (2020, julho). A educação como ferramenta na prevenção e combate ao Cyberbullying. *Revista Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS*, 7(2), 113-129. Recuperado de <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/ScientiaTec/article/view/3200>.
- Simioni, A. R., Bassols, A. M. S. (2014). Abordagens ao cyberbullying. *Rev. bras. Psicoter*, 16(1), 26-42. Recuperado de [https://rbp.celg.org.br/detalhe\\_artigo.asp?id=140](https://rbp.celg.org.br/detalhe_artigo.asp?id=140).
- Souza, C. P., & Almeida, L. C. P. (2011). Bullying em ambiente escolar. *Enciclopédia Biosfera*. Centro Científico Conhecer, 7(12), pp.179-190. Recuperado de <http://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>.
- Tiraboschi, J. (2008). Do\_Mal.com: o lado sombrio da internet. *Galileu*, 40-49. São Paulo.
- Torres, F. C., & Vivas, G. P. M. (2012). Comunicación electrónica y cyberbullying: temas emergentes para la investigación e intervención socioeducativa. *Psicología Desde El*

*Caribe*. Colômbia, 29(3), 707–730. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/213/21328599008.pdf>.

- Vieira, A. M. (2018). *Violências nas escolas: reflexos e enfrentamento do cyberbullying no cotidiano das instituições de ensino fundamental e médio* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://bdm.unb.br/handle/10483/21594>.
- Wendt, G. W., & Lisboa, C. S. M. (2013). Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do cyberbullying. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v 25(1), pp.73–87. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0103-56652013000100005>.
- World Health Organization. (1996). *Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority*. Geneva: WHO. (document WHO/EHA/ SPI.POA.2).
- Xavier, J. A. (2019). *Bullying e cyberbullying: influência da mídia no contexto escolar* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade de Brasília, Faculdade de Educação Física, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://bdm.unb.br/handle/10483/26156>.

## APÊNDICES

### Apêndice 1 - Imagens das Ações Pedagógicas desenvolvidas e relatadas no tópico 10.3

Imagem 1- Ação Pedagógica: “A Culinária - Master Chef”. Imagem feita a partir de vídeo produzido pelo professor para explicação.



Imagem 2- Ação Pedagógica: “A Culinária - Master Chef”. Imagem feita a partir de vídeo produzido pelo professor para explicação.



Imagem 3- Ação Pedagógica: “A Culinária - Master Chef”. Imagem feita a partir de vídeo produzido pelo professor para explicação.



Imagem 4- Ação Pedagógica: “A Culinária - Master Chef”. Imagem de atividade realizada por educando.

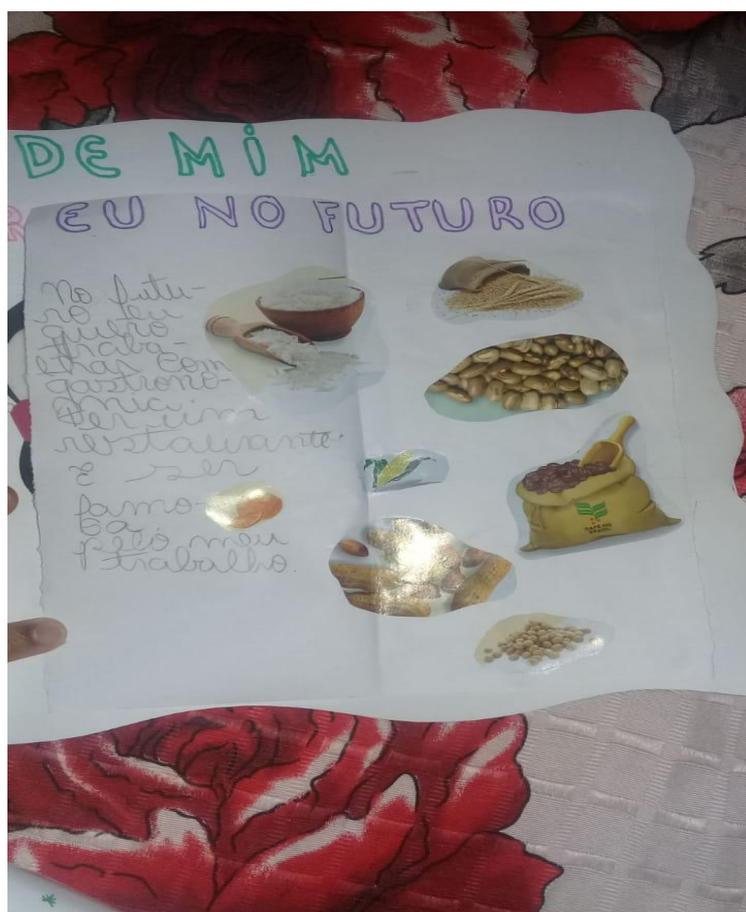




Imagem 6- Ação Pedagógica: o trabalho com artesanato como forma de desnaturalizar o Bullying e Cyberbullying, a partir da abordagem da matemática e educação sexual. Alunos confeccionando as joaninhas:



Imagem 7- Ação Pedagógica: o trabalho com artesanato como forma de desnaturalizar o Bullying e Cyberbullying, a partir da abordagem da matemática e educação sexual. Alunos confeccionando as joaninhas:



Imagem 8- Ação Pedagógica: o trabalho com artesanato como forma de desnaturalizar o Bullying e Cyberbullying, a partir da abordagem da matemática e educação sexual. Joaninhas confeccionadas:



Imagem 9- Ação Pedagógica: Canto Coral. Apresentação de Natal na Sorveteria La Bamba- Bairro São José- Matão SP (Dezembro de 2021).



Imagem 10- Ação Pedagógica: Canto Coral. Apresentação de Natal no Distrito de São Lourenço do Turvo- Matão SP. (Dezembro de 2021).



Imagem 11- Ação Pedagógica: Canto Coral. Apresentação de Natal na Casa de Cultura de Matão SP. (Dezembro de 2021).

